

**AFRICAN UNION**

الاتحاد الأفريقي



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

*Adis Abeba, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844*  
Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Primeira Sessão Ordinária**  
**9 - 13 de Julho 2012**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/722(XXI)**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES**  
**ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA**

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO  
CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

## **INTRODUÇÃO**

De acordo com a Decisão [Assembly/AU/Dec.318 (XV)], adoptada pela Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Julho de 2010, em Kampala, Uganda, e em conformidade com as Conclusões do Retiro Conjunto CRP/Comissão, realizado entre 31 de Março e 2 de Abril de 2011, em Nazareth, Etiópia, a Comissão tem o prazer de submeter o presente Relatório que faz o ponto da situação sobre as acções empreendidas e os desafios encontrados no processo de implementação das várias Decisões e Declarações tomadas pelos órgãos deliberativos da União, entre a Cimeira de Julho de 2011 realizada em Malabo e a Cimeira de Janeiro de 2012 realizada em Adis Abeba.

Nas suas várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, adoptaram uma série de decisões, declarações e resoluções, após a conclusão das suas deliberações, que têm competência jurídica para que a Comissão, os Estados-membros e os outros Órgãos da União possam prosseguir com as acções necessárias para o processo de integração do Continente. Muitas destas acções e actividades foram realizadas em colaboração com os Estados-membros, os outros Órgãos da UA, partes interessadas e parceiros, tais como as Comunidades Económicas Regionais (CER), em forma de reuniões de consulta e de coordenação, com vista a harmonizar as acções e os pontos de vistas que facilitarão a adopção das posições comuns e das decisões políticas colectivas pelos Órgãos Deliberativos da UA.

As actividades realizadas durante o período em análise vão desde questões jurídicas, administrativas, financeiras, políticas, de paz e segurança a questões económicas, sociais, científicas e culturais e, cobrem vários assuntos e numerosas questões importantes de interesse dos Estados-membros e do continente em geral, algumas das quais baseiam-se nos relatórios que estão actualmente a ser analisados, no âmbito da Agenda do Conselho Executivo e/ou da Conferência. Além disso, as declarações do Presidente da Comissão da UA durante a abertura do Conselho Executivo e da Conferência fizeram o ponto da situação das acções empreendidas durante os últimos seis meses, na implementação de algumas decisões do Conselho Executivo e da Conferência. Contudo, apesar dos consideráveis esforços envidados, afigura-se pertinente salientar que as Decisões que emanaram dessas nobres abordagens criativas enfrentaram dificuldades na sua implementação.

O relatório identificou 32 Decisões do Conselho Executivo e 36 Decisões da Conferência e permitiu que as referidas decisões tivessem alcançado o presente estado de implementação.

A fim de apresentar um relatório conciso e compreensível, a Comissão evitou a duplicação, o quanto possível, das referidas Decisões, em que os Relatórios detalhados e auto-explicativos foram submetidos para análise, nos pontos de Agenda das presentes sessões do Conselho Executivo e da Conferência.

### **Problemas identificados na implementação das Decisões e das Recomendações:**

É do conhecimento geral que foram obtidos poucos progressos nas diversas decisões tomadas durante as várias sessões do Conselho Executivo e da Conferência, em termos de execução. As razões do pouco nível de execução das Decisões podem ser atribuíveis aos vários factores, tais como:

- O elevado número de decisões tomadas em cada Sessão
- Os condicionalismos a nível orçamental, dos recursos humanos e técnicos
- A quase dependência do apoio dos Parceiros
- O curto prazo de tempo para a apresentação dos relatórios

É importante destacar também que, apesar de que a maioria das decisões devem ser executadas pelos Estados-membros, a resposta por estes tem sido muito lenta.

**Recomendações:**

1. A Comissão deve assegurar o cumprimento das Orientações sobre a preparação e a adopção das decisões e as datas limites para a implementação, como forma de simplificar e reduzir ainda mais o número de decisões adoptadas em cada Sessão do Conselho Executivo e da Conferência.
2. Deve haver disponibilidade de recursos financeiros, humanos e técnicos para facilitar a execução das decisões, nas situações em que estes factores constituem um obstáculo.
3. Os Estados-membros devem envidar esforços em providenciar atempadamente as suas contribuições ao relatório sobre a execução das decisões anteriores.
4. Um escrutínio adequado deve ser feito a todos os níveis para determinar as implicações financeiras, jurídicas e materiais, antes da adopção de qualquer decisão.

**A. Decisões do Conselho Executivo**

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
1º.	<b>EX.CL/Dec.644(XIX) sobre a Contribuição dos Estados-membros ao Orçamento da União Africana do Exercício Financeiro de 2011</b>	<b>1. DECIDE</b> que as sanções impostas à República Centro Africana sejam mantidas	Mantidas		Direcção de Programação, Orçamentação, Finanças & Contabilidade (PBFA)
2º.	<b>EX.CL/Dec.645(XIX) sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício Financeiro de 2012</b>	<b>2. SOLICITA</b> à Comissão que submeta aos Estados-membros, os documentos de apoio previstos no Artigo 36º dos Regulamentos Financeiros, de forma atempada, para facilitar a sua análise pelo CRP, através do seu Subcomité sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.	Efectuado		PBFA & Direcção do Planeamento Estratégico, Monitorização, Avaliação e Mobilização de Recursos (SPPMERM)
3º.	<b>EX.CL/Dec.646(XIX) sobre as Reformas Estruturais</b>				Administração e Gestão dos Recursos Humanos (AHRM)
4º.	<b>EX.CL/Dec.650(XIX) sobre as Conclusões do Terceiro Retiro Conjunto entre o Comité dos Representantes Permanentes e a Comissão da União Africana</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão, em estreita colaboração com o CRP, a preparar as orientações/critérios sobre os requisitos mínimos para o Acolhimento das Cimeiras (Acordo de Sede Padrão), a organização de eventos paralelos durante as Cimeiras e a apresentação dos temas propostos pelos Estados-membros;	Trabalhos em Curso		Gabinete do Secretário-geral da Comissão (OSGC) & todos os Departamentos Implicados
		<b>2. SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o CRP, no	Trabalhos em Curso		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>processo de preparação em curso para a celebração do 50º Aniversário da OUA/UA, que estude a possibilidade de publicar um “Livro do Jubileu” que irá englobar as conquistas da Organização na esfera política, económica e social, os desafios encontrados e as perspectivas para o futuro, tendo em vista a implementação da Decisão da Cimeira de Janeiro de 2011, sobre as celebrações do 50º Aniversário da OUA/UA;</p>			
		<p>3. <b>SOLICITA</b> à Comissão que proponha modalidades práticas para a racionalização das Conferências Ministeriais Sectoriais, tendo em vista os catorze (14) Comitês Técnicos Especializados (CTE) criados pela Conferência Decision/AU/Dec.227 (XII) de Janeiro de 2009;</p>	<p>O exercício para determinar as implicações financeiras das reuniões de cada CTE será finalizado em 2012, uma vez que a decisão Assembly/AU/Dec.365 (XVII) foi tomada em Malabo, Guiné Equatorial, que atesta que os CTE devem começar a funcionar a partir de 2013.</p>		
		<p>4. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão, em consulta com o CRP, que identifique as questões a serem discutidas durante as Cimeiras de Janeiro/Fevereiro e de Junho/Julho, respectivamente, e que formule recomendações adequadas ao Conselho Executivo na sua 20ª Sessão Ordinária, em Janeiro de 2012;</p>	<p>Trabalhos em Curso</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>5. <b>SOLICITA</b> à Comissão a iniciar uma revisão das classes de viagem e do pagamento de ajudas de custo aos membros do CRP e aos representantes dos Estados-membros em missões oficiais da UA, de forma a harmonizar com as condições oferecidas aos funcionários da CUA;</p>	Implementada		
		<p>6. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão, em colaboração com o CRP, a comunicar sobre as várias recomendações saídas do Retiro CRP/CUA, realizado de 31 de Março a 2 de Abril de 2011, incluindo a preparação das várias orientações/critérios acima mencionados, na Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012</p>	????????????????		
5º.	<p><b>EX.CL/Dec.656(XIX) sobre o Relatório do Conselho Económico, Social e Cultural da União Africana (ECOSOCC)</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> ao Comité Permanente, na qualidade de unidade de coordenação do ECOSOCC, que acelere e consolide estes esforços e que submeta um relatório quadro à Sessão Ordinária do Conselho, em Junho/Julho de 2012;</p>			ECOSOCC & CIDO
		<p>2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> ao Comité Permanente a tomar as medidas apropriadas para facilitar as eleições intercalares da Mesa e do Comité Permanente, bem como as eleições subseqüentes na Assembleia Geral em 2012, em</p>			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		conformidade com os Estatutos do ECOSOCC;			
		<p><b>3. ENCORAJA</b> os delegados do ECOSOCC nos Estados-membros da UA, a trabalharem em colaboração e a tirarem proveito das Secções Nacionais do ECOSOCC, lá onde estão presentes, como mecanismos de sensibilização para divulgar a informação sobre as actividades do ECOSOCC e da União Africana</p>			
		<p><b>4. APELA</b> aos Estados-membros da União Africana e à Comissão que apoiem o ECOSOCC, com vista a concretização desses objectivos.</p>			
6º.	<p><b>EX.CL/Dec.659(XIX) sobre o relatório de actividades do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos</b></p>	<p><b>1. SOLICITA</b> a imediata implementação do orçamento de 2011 do Tribunal, relativo ao estatuto dos Juizes;</p>			
		<p><b>2. SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité de Reformas Estruturais, que analise a proposta do Tribunal sobre a nova estrutura da sua Secretaria e que submeta as recomendações necessárias para a apreciação do Conselho Executivo na sua próxima sessão, em Janeiro de 2012;</p>			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>3. <b>REITERATA</b> o seu apelo aos Estados-membros que ainda não o fizeram, que assinem e ratifiquem o Protocolo sobre a Criação do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos</p>			
		<p>4. <b>CONVIDA</b> os Estados Partes ao Protocolo, que ainda não o tenham feito, que elaborem a declaração de aceitação da competência do Tribunal para receber pedidos de pessoas singulares e de organizações não-governamentais, a permitir-lhes acesso ao Tribunal, após terem esgotado todos os recursos jurídicos a nível nacional;</p>			
		<p>5. <b>ENCORAJA</b> o AfCHPR e a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) a trabalharem em estreita colaboração nos seus respectivos mandatos para promover e proteger os direitos humanos no continente;</p>			
		<p>6. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o AfCHPR, a finalizar o processo de análise das implicações da atribuição de poderes ao AfCHPR, para julgar crimes internacionais e a comunicar à Conferência a esse respeito, através do Conselho Executivo, em</p>			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Janeiro de 2012.			
7º.	<b>EX.CL/Dec.664(XIX) sobre as Candidaturas Africanas aos Postos Internacionais</b>	1. <b>DECIDE</b> apoiar as várias candidaturas aprovadas pelo Conselho Executivo;			DPA
8º.	<b>EX.CL/Dec.665(XIX) sobre a candidatura da Argélia à Presidência do Grupo dos 77 e a China</b>	1. <b>SOLICITA</b> ao Grupo Africano em Nova Iorque que tome as medidas necessárias para a notificação da presente decisão ao Presidente do Grupo dos 77 e à China, muito antes da 35ª reunião ministerial anual do Grupo.			DPA
9º.	<b>EX.CL/Dec.666(XIX) sobre o Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos</b>	1. <b>DECIDE</b> adiar a análise do Relatório de Actividades da CADPH para a sua próxima Sessão Ordinária prevista para Janeiro de 2012.			ACHPR
10º.	<b>EX.CL/Dec.667(XIX) sobre o Relatório do Parlamento Pan-Africano</b>	1. <b>RECORDA</b> as suas prévias Decisões relacionadas às questões estruturais e financeiras e <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais e o seu Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras a estudar as propostas do PAP e a submeter as recomendações necessárias			PAP

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		na próxima sessão ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012;			
		<b>2. SOLICITA</b> ao PAP que elabore relatórios sobre as suas actividades ao Conselho Executivo, em Junho/Julho de 2012			
11º.	<b>EX.CL/Dec.577 (XVII) e Assembly/AU/Dec.305 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão que prepare e submeta aos Órgãos Deliberativos, os Anexos pertinentes ao Estatuto e Regulamento do Pessoal, conforme estipulado no Artigo 78º (2) do Estatuto do Pessoal, para análise;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que submeta ao Conselho Executivo, através do CRP, um relatório anual sobre o estado de avanço da implementação do Estatuto e Regulamento do Pessoal.</li> </ul>	Trabalhos em Curso		AHRM
12º.	<b>EX.CL/ Dec.668(XX) sobre as Reformas Estruturais - Doc. EX.CL/687(XX)i</b>	<p><b>1. SOLICITA</b> ao CRP, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais, que volte a analisar as propostas da Agência de Planificação e Coordenação (NEPAD) e do Parlamento Pan-Africano (PAP), e que formule recomendações necessárias na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2012;</p>			AHRM
		<b>2. SOLICITA</b> à Comissão e a todos			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>os outros Órgãos da UA a submeterem os seus planos de recrutamento ao CRP durante a sua apreciação do orçamento anual da UA, a respeitarem estritamente ao plano de recrutamento e às modalidades para a implementação da Estrutura aprovada por esta Decisão; e que o processo de recrutamento e selecção seja feito em conformidade com o Artigo 6º (4) do Estatuto e Regulamento do Pessoal da UA; levando em consideração os critérios da repartição geográfica, o equilíbrio entre os géneros, a prevenção da sobreposição das funções com as estruturas existentes e a disponibilidade financeira</p>			
		<p><b>3. SOLICITA</b> ao CRP, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais, que analise as restantes propostas da Comissão e que submeta as suas recomendações na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Julho de 2012;</p>			
		<p><b>4. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão e ao CRP, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais, que analise a estrutura do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), de acordo com a</p>			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>Decisão Assembly/AU/Dec.198(XI) adoptada na 11ª Sessão Ordinária da Conferência, em Julho de 2008, em Sharm El Sheikh, Egipto, sobre a integração do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares na estrutura e sistema da União Africana, e que submeta um relatório na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Junho de 2012, através do CRP;</p>			
		<p><b>5. SOLICITA AINDA</b> à Comissão que submeta um relatório sobre a implementação da presente Decisão na próxima sessão ordinária do Conselho Executivo, em Junho de 2012</p>			
13º.	<p><b>EX.CL/ Dec.669(XX) sobre a Cooperação Multilateral</b></p>	<p><b><u>SOBRE A COOPERAÇÃO ÁFRICA-ÍNDIA</u></b>  <b>1. SOLICITA</b> à Comissão, bem com ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, a concluírem o Plano de Acção do Quadro para o Reforço da Cooperação da 2ª Cimeira do Fórum África-Índia e a darem seguimento à implementação dos projectos e programas acordados dentro do prazo estipulado;</p>	<p>A conclusão do Plano de Acção dos quadros para o Reforço da Cooperação da 2ª Cimeira do Fórum África-Índia está na fase final e espera-se a sua adopção dentro de algumas semanas. Paralelamente, está em curso a implementação dos projectos e programas acordados.</p>		BCP
		<p><b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> aos Decanos Regionais e aos Estados-membros a concluírem com o processo de escolha das</p>	<p>Consultas em curso</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		sedes das instituições nas respectivas regiões e países, na sequência da oferta da Índia para estabelecer seis (6) novas instituições a nível continental;			
		<p><b><u>SOBRE A CIMEIRA DE PARCERIA ÁFRICA-TURQUIA</u></b></p> <p><b>3. CONVIDA</b> ambas as partes a executarem os projectos prioritários que foram propostos na Conferência Ministerial de Avaliação, em Dezembro de 2011, em Istanbul, e, a este propósito, <b>EXORTA</b> o Governo da Turquia, o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral e a Comissão, a reunirem em Adis Abeba, para avaliar a execução dos projectos prioritários até princípios de Setembro 2012;</p>			
		<p><b><u>SOBRE O FÓRUM ÁFRICA-COREIA</u></b></p> <p><b>4. SOLICITA</b> ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral e à Comissão a acelerarem os preparativos para assegurar o sucesso da reunião dos Altos Funcionários, prevista para o primeiro trimestre de 2012, bem como para o sucesso do Segundo Fórum Coreia-África, previsto para 18 de Outubro de 2012, em Seoul.</p>	Durante a 1ª Conferência Ministerial de Avaliação da Parceria África-Turquia, realizada em 16 de Dezembro de 2011, em Istanbul, as duas partes discutiram sobre os projectos prioritários apresentados pela parte africana. Aguardava-se por uma resposta por parte da Turquia até princípios de Setembro de 2012, para o início da implementação dos respectivos projectos.		
		<b>5. SOLICITA IGUALMENTE</b> à	Em curso		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Comissão que submeta regularmente um relatório sobre a implementação da presente Decisão, através do CRP			
14º.	<b>EX.CL/ Dec.670(XX) sobre a Avaliação do Estudo Global sobre as Parcerias Estratégicas de África com outras regiões do mundo</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão a acelerar a implementação da Decisão do Conselho EX.CL/Dec.646(XIX), com vista a concluir a criação da Divisão de Gestão e de Coordenação de Parcerias (PMCD) para assegurar uma gestão eficaz e eficiente das várias parcerias, bem como a sua monitorização, avaliação e apreciação	Está em curso a criação da Divisão de Gestão e de Coordenação de Parcerias (PMCD), incluindo a elaboração dos Termos de Referência da Divisão, elaboração de descrições de funções do seu pessoal e dos seus Quadros de Parcerias Estratégicas, orientações operacionais, modalidades funcionais e operacionais. O processo de recrutamento está também em curso.		BCP
		<b>2. SOLICITA</b> à Comissão, que submeta regularmente um relatório sobre a implementação da presente Decisão ao CRP			
15º.	<b>EX.CL/ Dec.671(XX) sobre os Escritórios de Representação da União Africana</b>	<b>DECIDE QUE:</b> i) A Comissão deve formular uma Política sobre as Modalidades de Nomeação dos Chefes dos Escritórios de Representação, Categoria, Emolumentos, Duração e Condições de Trabalho, bem como outras Condições de Serviços; ii) Devem ser criados Escritórios Regionais em outras quatro (4)	A Comissão solicitou ao Subcomité de Reformas Estruturais, bem como ao Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, que analisem todas as recomendações que constam no relatório da Comissão, bem como a		AHRM

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>Regiões Geográficas do Continente, de preferência nas Sedes das CER; como medida temporária e, se os recursos financeiros da UA o permitirem, um (1) Escritório Técnico da UA por Região deve estar preparado para exercer as funções de representação, designando um Funcionário Sénior para Questões Políticas para este Escritório ou também indicando um Funcionário da Comissão para trabalhar na Sede de cada uma das CER, em conformidade com uma decisão adoptada sobre a questão;</p> <p>iii) A designação do Decano dos Embaixadores Africanos no país em causa, para representar a UA, quando a UA não poder criar escritórios de imediato ou num futuro breve;</p> <p>iv) A abertura imediata do Escritório em Viena, aproveitando a oferta feita pelo Governo austríaco</p> <p>v) O reforço da Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias, recentemente criada no Gabinete do Presidente, para ter a responsabilidade de assegurar a coordenação entre os Escritórios de Representação e a Sede da UA;</p>	<p>estrutura proposta e as implicações financeiras para o Escritório de Viena e outros Escritórios</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
16º.	<b>EX.CL/ Dec.672(XX) sobre o Fórum da Cooperação China-África</b>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com os Estados-membros, as Missões Diplomáticas na China e às autoridades chinesas a manterem consultas regulares no processo da elaboração de todos os documentos para a 5ª Conferência Ministerial e <b>EXORTA</b> todos os Estados-membros a participarem activamente na 5ª Conferência Ministerial do FOCAC, previsto para meados de Julho de 2012, na China;</p>	<p>A Comissão recebeu os documentos necessários por parte da China e irá trabalhar com os Estados-membros, já que se prepara para a 5ª Conferência Ministerial do FOCAC, prevista para meados de Julho de 2012, na China</p>		BCP
17º.	<b>EX.CL/ Dec.675(XX) sobre o Relatório da Conferência da União Africana dos Ministros da Função Pública</b>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão a acelerar a operacionalização do Secretariado da Conferência da UA dos Ministros da Função Pública, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através dos seus respectivos Subcomités;</p>			DPA
		<p>2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que submeta um relatório sobre a implementação da presente Decisão na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Junho de 2012</p>			
18º.	<b>EX.CL/ Dec.676(XX) sobre a criação da Universidade Pan-Africana</b>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com as CER, a associação das universidades africanas e outras partes envolvidas, a criar uma Agência Africana de Acreditação</p>			HRST

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
19º.	<b>EX.CL/ Dec.677(XX) sobre o Relatório da Conferência Ministerial Pan-Africana sobre Descentralização e Desenvolvimento Local</b>				DPA
20º.	<b>EX.CL/ Dec.678(XX) sobre o Relatório da 4ª Sessão Especial da Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outros parceiros envolvidos, a apoiar e facilitar a implementação das Decisões da 4ª Sessão Especial da AMCEN			DREA
21º.	<b>EX.CL/ Dec.679(XX) sobre a 8ª Sessão da Comissão Africana da População</b>				DSA
22º.	<b>EX.CL/ Dec.680(XX) sobre a 4ª Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros dos Desportos, incluindo a Nova Arquitectura do Desporto em África</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e dos seus respectivos Subcomités, a avaliar as implicações financeiras e a estrutura da nova Arquitectura Africana do Desporto em África, e a formular as recomendações necessárias na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, Junho de 2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e aos seus respectivos Subcomités, das implicações orçamentais e estruturais da nova Arquitectura do Desporto em África;</li> <li>• Recrutamento e designação do pessoal do novo</li> </ul>		AUC  DSA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			Secretariado da Arquitectura		
23º.	<b>EX.CL/ Dec.681(XX) sobre o Relatório da 5ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Protecção</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão que acelere as consultas em relação ao esclarecimento das funções da Base Logística Continental e dos Depósitos Logísticos Regionais;	Preparativos estão em curso para a realização de uma reunião consultiva entre a UA e as CER/MR sobre a harmonização das funções da Base Logística Continental e dos Depósitos Logísticos Regionais, no início de Julho de 2012, em Duala.  Realização da Conferência Inicial de Planificação sobre o exercício AMANI ÁFRICA II, em Adis Abeba, de 7 a 9 de Março de 2012.	Necessidade de reforçar uma visão comum das questões enfrentadas a nível das regiões.  Continuação dos esforços em curso para promover uma visão comum das respectivas funções da Base Logística Continental e dos Depósitos Logísticos Regionais.  Acelerar a mobilização dos recursos necessários para a conclusão do exercício AMANI AFRICA II com êxito.	P&S
		<b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que aprofunde a sua reflexão em relação a proposta apresentada para a criação de um Escritório Estratégico de Defesa;	O processo de reflexão sobre a melhor via de abordar esta questão está em curso na Comissão, com base nas lições tiradas de	Assegurar a rápida apresentação de um relatório abrangente sobre esta questão	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>experiências relevantes noutras regiões do mundo.</p>		
		<p><b>3. SOLICITA AINDA</b> à Comissão que tome todas as medidas necessárias para assegurar a implementação eficaz e rápida de todos os aspectos da presente Decisão e que submeta regularmente um relatório ao Conselho Executivo</p>	<p>Finalização do Acordo de Contribuição entre a UA e a UE sobre o financiamento do ciclo AMANI AFRICA II, no início de Maio de 2012.</p> <p>Foram realizadas consultas com as regiões, de 14 a 15 de Maio de 2012, em Adis Abeba, sobre a criação da Célula de Informação e de Coordenação Marítima (MI2C), cuja criação foi acordada na 5ª reunião do Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Protecção (STCDSS).</p>	<p>Os contínuos desafios de paz e de segurança que o continente enfrenta podem afectar a boa planificação do Exercício com Tropas no Terreno (FTX) e a sua implementação.</p> <p>Operacionalização da MI2C com base nos resultados das consultas entre a UA e as regiões.</p> <p>Mobilização dos recursos e das competências necessárias.</p>	
24º.	<p><b>EX.CL/ Dec.682(XX) sobre o Relatório da 2ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros dos Transportes</b></p>	<p><b>1. SOLICITA</b> à Comissão que:</p> <p>i) dissemine a Política Africana de Aviação e o Plano de Acção Africano adoptado para a Década 2011 - 2020, sobre a Segurança Rodoviária para todos os Estados-membros e outras partes interessadas e que facilite a sua correcta</p>			T&I

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>implementação, através de medidas de reforço de capacidades, sempre que necessário;</p> <p>ii) tome todas as medidas necessárias, no âmbito do seu mandato, em colaboração com os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais, as instituições especializadas e outros intervenientes para acelerar a implementação dos Planos de Acção, com vista a desenvolver no continente, um sector dos transportes dinâmico, integrado e viável.</p>			
25º.	<p><b>EX.CL/ Dec.683(XX) sobre a Criação do Instituto Africano de Remessas (IAR)</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que submeta aos Ministros da União Africana das Finanças o relatório final sobre a implementação do projecto preparatório e as recomendações relativas à criação do AIR;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Departamento dos Assuntos Sociais organizou eventos paralelos de sensibilização que contou com a participação de mais de 30 Estados-membros e 5 Ministros</li> <li>• O DSA, em colaboração com o parceiro do projecto, o Banco Mundial, finalizou o relatório da estrutura</li> </ul>		<p>DSA</p> <p>DSA</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>organizacional e submeteu a recomendação, juntamente com o relatório final sobre a execução do projecto preparatório à Conferência dos Ministros da UA das Finanças (CAMF). Os Ministros, na sua Declaração Ministerial (E/ECA/CM/45/6 AU/CAMEF/MIN/Res (VII) de 27 de Março de 2012 exortaram a Comissão a acelerar o trabalho sobre a criação do Instituto, em colaboração com os seus parceiros. Na sua resolução adoptada sobre o IAR (Resolução 892(XLV), a Conferência dos Ministros:</p> <p>✓ Toma nota da decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.683(XX)) sobre a criação de um Instituto Africano de Remessas, como um escritório</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>técnico especializado da Comissão da União Africana;</p> <p>✓ Solicita à Comissão da União Africana que submeta o mandato do Instituto e sua estrutura organizacional, que deve ser simples e sustentável, ao Comité dos Representantes Permanentes da União Africana, através dos seus respectivos Subcomités; e</p> <p>✓ Saúda a oferta feita pelas Maurícias para acolher o Instituto, bem como o interesse manifestado pelo Djibouti, Egipto e o Quénia de acolher igualmente o Instituto, e solicita à Comissão da União Africana que examine a oferta das Maurícias e o interesse</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>manifestado pelos outros países, em conformidade com os critérios relativos ao país que serve de sede aos órgãos da União Africana. Consequentemente, as recomendações sobre a estrutura foram analisadas, 2. Missões de avaliação dos Estados-membros estão previstas para Julho,</p>		
		<p><b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> ao Comité dos Representantes Permanentes, através dos seus respectivos Subcomités, incluindo o Subcomité de Reformas Estruturais e o Subcomité sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, as implicações da criação do IAR para análise e a tomada de medidas necessárias</p>			
26º.	<p><b>EX.CL/ Dec.684(XX) sobre a Reestruturação do</b></p>	<p><b>1. SOLICITA</b> à Comissão que continue a apoiar o Instituto Africano de Reabilitação no</p>			DSA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<b>Instituto Africano de Reabilitação (IAR)</b>	seu processo de reestruturação e que supervisione a gestão financeira e administrativa do Instituto, a fim de facilitar o seu papel de liderança na implementação da Década Africana para as Pessoas com Deficiência (2010 - 2019);			
		<b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que inclua o Instituto Africano de Reabilitação no processo de revisão das agências especializadas existentes da OUA/UA, em conformidade com a decisão da Conferência			
		<b>3. SOLICITA AINDA</b> à Comissão que aprofunde o estudo relativo à integração das funções do Instituto Africano de Reabilitação na Comissão, incluindo o mecanismo de transição e a actual situação financeira do Instituto Africano de Reabilitação e que submeta os resultados ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité de Estruturas e o Subcomité sobre Questões			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Administrativas, Orçamentais e Financeiras;			
27º.	<b>EX.CL/ Dec.685(XX) sobre o Estado de Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA</b>				OLC
28º.	<b>EX.CL/ Dec.686(XX) sobre a Situação Humanitária em África</b>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com as agências humanitárias envolvidas, a acompanhar de perto as promessas e contribuições anunciadas para fazer face à crise humanitária no Corno de África, com vista ao rápido desembolso dos fundos necessários para a população afectada na região;</p>	Os fundos recebidos foram desembolsados e o processo ainda está em andamento, uma vez que os esforços continuam no sentido de exortar os Estados-membros que prometeram canalizar recursos a honrarem as suas obrigações		DPA
		<p>2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité sobre os Refugiados, em colaboração com a Comissão e os parceiros envolvidos, que continue a acompanhar o problema da deslocação forçada, e <b>SOLICITA AINDA</b> aos mesmos que trabalhem em estreita colaboração com as CER, a comunidade internacional, a</p>	<p>Os trabalhos estão a ser executados, através do Plano de Trabalho do Subcomité sobre Refugiados e de outras actividades e programas da Comissão</p> <p>A execução do Plano de Acção está em curso, através das reuniões e seminários realizados com resultados positivos</p>		DPA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>Sociedade Civil e a Diáspora na execução do Plano de Acção saído das conclusões da Cimeira Especial da UA de 2009 sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos;</p>			
29º.	<p><b>EX.CL/ Dec.687(XX) sobre o Centro da União Africana para a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que submeta regularmente um relatório sobre a implementação da presente decisão.</p>	<p>A Comissão iniciou consultas com o Egipto e o Uganda, a fim de encorajá-los, em consonância com o parágrafo 6 da Decisão, para se encontrar uma solução amigável em relação ao país que irá albergar o Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito.</p> <p>A Comissão recebeu uma nota verbal do Uganda, em 2 de Maio de 2012, apresentando de forma global a proposta do Governo do Uganda sobre o assunto e convidando a Comissão a enviar uma equipa para o Uganda com vista a inspeccionar as instalações oferecidas para albergar o Centro de</p>	<p>A falta de um acordo sobre a localização do Centro contribui para o atraso dos esforços para a sua operacionalização.</p> <p>Urge a necessidade de o Egipto e o Uganda acelerarem a aplicação do parágrafo 6 da Decisão, que recomenda que os dois países mantenham consultas com vista a encontrarem uma solução amigável.</p>	P&S

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito.		
30º.	<b>EX.CL/ Dec.688(XX) sobre o Relatório do Painel Ministerial sobre a Eleição dos Membros da Comissão, em Janeiro de 2012</b>	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que reveja, em concertação com o Comité dos Representantes Permanentes, todo o processo das eleições dos Membros da Comissão, com vista a responder aos desafios, às lacunas e aos novos desenvolvimentos e melhora-lo, através da revisão das normas e procedimentos existentes;	Consultas em curso		OSGC
		2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que submeta um relatório sobre a implementação da presente Decisão na Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2013			
31º.	<b>EX.CL/ Dec.689(XX) sobre o 29º, 30º e 31º Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos</b>	1. <b>SOLICITA</b> à CADPH que continue a trabalhar em estreita colaboração com o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (AfCHPR) e com a União Africana (UA), para a promoção dos direitos humanos no Continente;			ACHPR

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p><b>2. SOLICITA AINDA</b> à CADPH a efectuar as consultas necessárias com os Estados-membros implicados, sobre as alegações das violações dos direitos humanos, para que possa apresentar um relatório equilibrado aos Órgãos Deliberativos da UA;</p>			
		<p><b>3. SOLICITA</b> à CADPH que submeta todas as questões financeiras e administrativas ao CRP, através do seu Subcomité de Estruturas e do Subcomité sobre Questões Administrativas, Financeiras e Orçamentais, para permitir que os Órgãos Deliberativos da UA possam alocar recursos humanos, materiais e financeiros adequados;</p>			
		<p><b>4. SOLICITA</b> à CADPH a realizar uma missão ao território ocupado da República Árabe Saarahoui Democrática (RASD) com vista a investigar as violações de direitos humanos e a apresentar um relatório na próxima Sessão do Conselho Executivo, em Janeiro de 2013</p>			

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
32º.	<b>EX.CL/ Dec.690(XX) sobre o Relatório de Actividades de 2011 do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos</b>	<b>1.SOLICITA</b> à Comissão da União Africana que trabalhe em colaboração com o Tribunal, com vista a acelerar o processo de extensão da competência jurídica do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, para o tratamento de questões de matéria penal			

**B. Decisões da Conferência**

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
1º.	<b>Assembly/AU/Dec.36 3(XVII) sobre o Tema: "Acelerar a Capacitação da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável"</b> <b>Doc. Assembly/AU/2(XVII)</b>	<b>1. DECIDE QUE:</b> A Comissão, em colaboração com os seus parceiros, deve elaborar um quadro de ensino e formação técnico e profissional, centrado especificamente nos domínios da Agricultura e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), através da aceleração da implementação do Plano de Acção da Década Africana da Juventude;			HRST
		<b>2.</b> A Comissão deve encabeçar a organização de um evento paralelo subordinado ao tema <b>"Acelerar a Capacitação da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável"</b> sob a orientação do Presidente da UA, durante a Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Juventude, em Julho de 2011, na Sede das Nações Unidas dedicada ao tema			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		"Cooperação para o Financiamento do Desenvolvimento e Capacitação da Juventude em África";			
		3. A Comissão deve organizar, à margem de todas as Cimeiras de Junho/Julho, um programa de formação para os Jovens Voluntários;			
		4. Todos os jovens voluntários devem ser enviados para o terreno tão logo após a formação, o que inclui uma colocação nos órgãos da UA e nas Comunidades Económicas Regionais, no quadro do reforço de capacidades de jovens profissionais			
		5. <b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana que submeta um relatório anualmente sobre o grau de implementação dos programas de desenvolvimento da juventude, a todos os níveis, com a contribuição de todos os Estados-membros, as Comunidades Económicas			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Regionais, a União Pan-Africana da Juventude e os seus órgãos;			
		<p><b>6. SOLICITA</b> ao Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (APRM/MAAP) que incorpore a monitorização da implementação da Carta Africana da Juventude e o plano de acção da Década da Juventude, dando especial ênfase no desenvolvimento social, político e económico da juventude dentro dos Estados-membros, que servirá também de base para avaliação;</p>			
		<p><b>7. EXORTA</b> os Estados-membros a desenvolverem e a implementarem estratégias e mecanismos para o reforço da Parceria Pública-Privada (PPP), mobilizando recursos internos para a implementação dos Programas da Juventude, visando sobretudo a criação de emprego;</p>			
		<p><b>8. APELA</b> a todos os parceiros e partes interessadas a</p>			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>harmonizarem todos os programas de desenvolvimento dos jovens com o Plano de Acção da Década Africana da Juventude (2009-2018).</p>			
2º.	<p><b>Assembly/AU/Dec.365(XVII) sobre os Comitês Técnicos Especializados - Doc. EX.CL/666(XIX)</b></p>	<p><b>1. DECIDE</b> que cada CTE deve reunir a nível dos ministros e peritos em cada dois anos, com excepção do CTE sobre as Finanças, Questões Monetárias, Planeamento Económico e Integração, o CTC para as questões do Género e Capacitação da Mulher e o CTE sobre Defesa e Segurança, que deverão reunir-se uma vez ao ano, em sessão ordinária e uma Sessão Extraordinária, se necessário;</p>	<p>• O exercício para determinar as implicações das reuniões de cada CTE será finalizado em 2012, em conformidade com a decisão Assembly/AU/Dec. 365(XVII) tomada em Malabo, Guiné Equatorial, segunda a qual os CTE deverão estar a funcionar a partir de 2013.</p>		OLC
3º.	<p><b>Assembly/AU/Dec. 367(XVII) sobre o Relatório da Implementação do Roteiro e do Processo Consultivo da Cimeira Mundial da Diáspora - Doc. EX.CL/686(XIX)</b></p>	<p><b>1. SOLICITA</b> que a Comissão e a República da África do Sul continuem a trabalhar em colaboração para assegurar o sucesso da preparação e organização da Cimeira da Diáspora;</p>	<p>A Cimeira da Diáspora já foi realizada</p>		CIDO & África do Sul
4º.	<p><b>Assembly/AU/Dec. 368(XVII) sobre o</b></p>	<p><b>1. APROVA</b> a recomendação do Conselho Executivo</p>	<p>Cumprido</p>		OSGC & os Departamento

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<p>tema, a data e o local da 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana</p>	<p>relativa à adopção de um tema em cada ano e, <b>CONFIRMA</b> que o tema acima mencionado será para todo o ano de 2012, incluindo para as celebrações do Dia de África, em 25 de Maio de 2012;</p>			<p>implicados</p>
		<p>2. <b>DECIDE</b> que as datas da 18ª Sessão Ordinária da Conferência, que será realizada em Adis Abeba, Etiópia, será a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Vigésima-terceira Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes: 23 e 24 de Janeiro de 2012;</li> <li>ii) Vigésima Sessão Ordinária do Conselho Executivo: 26 e 27 de Janeiro de 2012;</li> <li>iii) Décima Oitava Sessão Ordinária da Conferência: 29 e 30 de Janeiro de 2012.</li> </ul>			
<p>32<sup>nd</sup></p>	<p><b>Assembly/AU/Dec. 369(XVII) sobre o relatório do Conselho de Paz e Segurança</b></p>	<p>Acompanhamento das várias situações de conflitos e crises no continente</p>	<p>Realização de uma reunião do Conselho de Paz e Segurança (PSC) da UA sobre o</p>		<p>CIDO</p>

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	sobre as suas actividades e a situação da paz e segurança em África - Doc.	1.1 <b>SOLICITA</b> à SADC e à UA a continuarem a trabalhar em colaboração visando soluções consensuais e sustentáveis à crise no <b>Madagáscar</b> , e a mobilizarem o apoio da comunidade internacional, através da realização, a breve prazo, de uma reunião do Grupo Internacional de Contacto sobre o Madagáscar.	Madagáscar, entre 6 e 12 de Julho de 2011.  Carta datada de 11 de Novembro de 2011 do Presidente da Comissão para o Secretário Executivo da SADC, para felicitar a SADC em relação aos seus esforços e reiterar o compromisso da UA		
50.	<b>Assembly/AU/Dec. 370 (XVII) sobre o Relatório do Presidente do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas - Doc.Assembly/AU/6(XVII)</b>	<b>1. REITERA</b> o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas onde constam a posição comum africana;			DPA & o Escritório de Nova Iorque
		<b>2. SOLICITA</b> aos representantes permanentes africanos do Comité, que participam nas negociações intergovernamentais sobre a reforma do Conselho de			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Segurança a trabalharem em estreita colaboração com os outros representantes permanentes africanos junto das Nações Unidas e com os representantes permanentes africanos junto da UA, e a continuarem a dialogar e envolver os outros Estados-membros e grupos de interesse no processo de reforma, com vista a criar mais alianças a favor da posição comum africana;			
		<b>3. SOLICITA IGUALMENTE</b> ao Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo que continue a intensificar os seus esforços na defesa, divulgação e promoção da posição comum africana, bem como a envidar esforços para atingir as instâncias políticas, ao mais alto nível, com vista a obter mais apoio em relação à posição comum africana e a galvanizar a vontade política necessária para o avanço do processo de reforma;			
		<b>4. SOLICITA AINDA</b> à			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>Comissão que continue a facilitar as actividades dos Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto das Nações Unidas durante as negociações intergovernamentais sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as respectivas consultas;</p>			
		<p><b>5. APELA</b> ao Comité dos Dez que acompanhe este assunto de perto até que África concretize os seus objectivos sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e que submeta um relatório à Conferência sobre os progressos realizados na próxima Sessão Ordinária da Conferência de Janeiro de 2012, e sobre qualquer outra orientação considerada necessária para a execução do seu mandato.</p>			
6º.	<p><b>Assembly/AU/Dec. 373 (XVII) sobre a atribuição do Instituto da Universidade Pan-Africana sobre a Ciência da Água e da</b></p>	<p><b>1. DECIDE</b>, com base no acordo alcançado entre os países da região da África do Norte, atribuir à Argélia o Instituto de Ciências da Água e Energia, incluindo</p>			HRST

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<b>Energia, incluindo as Alterações Climáticas</b>	as Alterações Climáticas, da Universidade Pan-Africana;			
		<b>2. SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Argélia, a tomar todas as medidas necessárias para assegurar o estabelecimento deste instituto.			
7º.	<b>Assembly/AU/Dec. 374 (XVII) sobre o orçamento da União Africana para o exercício financeiro de 2012 - Doc. EX.CL/657(XIX)</b>	<b>1. DELEGA</b> os seus poderes para adoptar o orçamento referente ao exercício de 2012 ao Conselho Executivo;	Efectuado		PBFA
		<b>2. AUTORIZA</b> o Conselho Executivo a convocar uma sessão extraordinária em Setembro de 2011 para analisar e adoptar o referido orçamento.	Realizada		
8º.	<b>Assembly/AU/Dec. 380(XVII) sobre as conclusões do Simpósio Internacional sobre o 50º Aniversário da Independência dos países africanos - Doc.</b>	<b>1. RECONHECE</b> a importância crucial dos acordos de cooperação estabelecidos entre os Estados-membros da União Africana e as outras regiões do mundo, com vista a uma parceria			DPA

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	Assembly/AU/12 (XVII) Add.2	estratégica.			
		<p>2. <b>ADOPTA</b> a proposta do Benim, e <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, que tome todas as medidas necessárias para implementar a presente Decisão.</p>			
9º.	<p><b>Assembly/AU/Dec. 383 (XVII) SOBRE O APOIO DE UM PROJECTO DE RESOLUÇÃO, NA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PROIBIÇÃO DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA NO MUNDO</b> - Doc. Assembly/AU/12 (XVII) Add. 5.</p>	<p>1. <b>APELA</b> à Assembleia Geral das Nações Unidas (NU) a adoptar uma resolução na sua 66ª Sessão, que proíbe a mutilação genital feminina no mundo inteiro, harmonizando desta forma as medidas tomadas pelos Estados-membros e formulando recomendações e orientações para o desenvolvimento e o reforço dos instrumentos jurídicos regionais e internacionais e das legislações nacionais;</p>			WGDD & DSA

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2. <b>EXORTA</b> todos os Estados-membros da União Africana a providenciarem um grande apoio aos esforços envidados para a adopção de um projecto de resolução que proíbe a mutilação genital feminina no mundo inteiro, cujo projecto será submetido à 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas;</p>			
		<p>3. <b>SOLICITA</b> à Comissão que prossiga com a implementação da presente Decisão e que submeta um relatório na 18ª Sessão Ordinária da Conferência em 2012.</p>	<p>Além da convocação da Conferência Pan-Africana sobre a Celebração da Coragem e a Superação das Práticas Tradicionais Prejudiciais, de 5-7 Outubro de 2011, em Adis Abeba, Etiópia, os documentos finais (Quadro de Acção e Recomendações sobre as Práticas Tradicionais Prejudiciais, a serem implementadas pelos Estados-membros, Organizações Religiosas e das Mulheres e outras</p>		<p>DSA</p>

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>partes interessadas), foram distribuídos aos Estados-membros. Os documentos finais serão apresentados no 3º Fórum Pan-Africano da Criança, em Novembro de 2012, e na 3ª Conferência da UA dos Ministros do Desenvolvimento Social, em Novembro de 2012. Um estudo profundo sobre a incidência das Práticas Tradicionais Prejudiciais no Continente foi finalizado em Março de 2012 e será publicado para servir de uma ferramenta de sensibilização. O material contido nele foi apresentado na reunião do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança, em Março de 2012.</p>		
10º.	<b>Assembly/AU/Dec.</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão,			HRST

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<b>384(XVII) sobre o Projecto de Criação do Centro Africano de Excelência em Tecnologias de Informação e Comunicação (CAETIC) em Túnis, Republica da Tunísia - Doc. Assembly/AU/12 (XVII)Add.7</b>	em colaboração com o Governo da Tunísia, que inicie as negociações necessárias com os vários parceiros de África, com vista a implementar o projecto e a submeter um relatório sobre estas negociações na próxima sessão da Conferência.			
11º.	<b>Assembly/AU/Dec. 387 (XVII) sobre a Oferta da República da Guiné Equatorial de Acolher a 3ª Cimeira África-América do Sul em Malabo</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão a tomar as medidas necessárias, em colaboração com a República da Guiné Equatorial, para facilitar o sucesso da Cimeira	Todas as medidas necessárias foram tomadas, porém a Cimeira da ASA foi adiada para o último semestre de 2012		Gabinete do Secretário-geral da Comissão (OSGC) em concertação com o Gabinete do Presidente da Comissão (BCP)
12º.	<b>Assembly/AU/Dec. 388(XVII) sobre a utilização do Espanhol na União Africana</b>	<b>1. SOLICITA</b> à Comissão que tome todas as medidas necessárias para implementar a utilização do Espanhol na União Africana, com a maior brevidade.	Trabalho em curso		DCMP, em concertação com a AHRM & o Subcomité de Estruturas & o Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais & Financeiras
13º.	<b>Assembly/AU/Dec. 389(XVII) sobre o Prémio Internacional UNESCO-Obiang Nguema Mbasogo para a Pesquisa sobre as</b>	<b>1. EXORTA</b> a UNESCO a implementar os compromissos já assumidos a este respeito, conforme reflectido na Decisão 180 EX/57 do			HRST

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<b>Ciências da Vida</b>	Conselho Executivo desta instituição.			
14º.	<b>Assembly/AU/Decl.2 (XVII) Declaração Solene sobre o Sudão</b>	<p>1. <b>EXPRIME</b> o nosso apoio ao Documento-Quadro de Doha, e apela a todos os nossos parceiros e a outros membros da comunidade para o apoio pleno;</p>			PSD
		<p>2. <b>EXORTA</b> a todos os movimentos armados em Darfur que ainda não o tenham feito, para, sem mais demora e reticências, juntarem-se aos esforços de paz;</p>			
		<p>3. <b>SOLICITA</b> ao Conselho de Paz e Segurança que estude a possibilidade da adopção de medidas contra os movimentos armados que se recusam a abraçar o processo de paz, e exorta os nossos parceiros, incluindo o Conselho de Segurança das Nações Unidas, a apoiarem tais medidas;</p>			
		<p>4. <b>INSTA</b> a UA, bem como a comunidade internacional, no seu conjunto, a continuarem a apoiar a população do Sudão, uma vez que o país inicia um</p>			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		novo capítulo na sua história.			
15º.	<b>Assembly/Res.1(XVII) Resolução sobre o Levantamento do Embargo Económico e Comercial Impostos à República de Cuba pelos Estados Unidos da América</b>	<p>1. <b>RECORDA</b> a Resolução Assembly/AU/Res.1(XV) adoptada pela Conferência da UA na sua 15ª Sessão Ordinária realizada em 27 de Julho de 2010, em Kampala, Uganda, e em particular, o apelo feito ao Governo dos Estados Unidos da América para retirar o prolongado e injustificado embargo económico e comercial imposto a República de Cuba, por forma a permitir que este país goze de todas as perspectivas legítimas para o seu desenvolvimento sustentável;</p>			DPA & o Escritório de Nova Iorque
		<p>2. <b>REITERA</b> o apelo e, uma vez mais <b>CONVIDA</b> os Estados Unidos da América a retirar as prolongadas e injustificadas sanções impostas a República de Cuba.</p>			
16º.	<b>Assembly/AU/Dec.391 (XVIII) Decisão sobre a Criação da Universidade Pan-Africana</b>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) que acelere a sua decisão sobre o país que irá servir</p>			HRST

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		de sede do centro temático da PAU em Ciências Espaciais;			
		<p><b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão a tornar operacional a Universidade Pan-Africana, em colaboração com os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais e os parceiros-chave, lançando apelos para que os Estados-membros acolham os Centros da PAU, o estabelecimento da Reitoria da PAU; procedam a nomeação do Conselho e do Senado da PAU, bem como o recrutamento do pessoal e a inscrição dos estudantes, em conformidade com os Estatutos da PAU, para assegurar que os primeiros estudantes da PAU sejam admitidos até Outubro de 2012;</p>			
17º.	<b>Assembly/AU/Dec.392 (XVIII) Decisão sobre a Integração Africana</b>				
18º.	<b>Assembly/AU/Dec.393 (XVIII) - Decisão sobre a Cimeira Mundial da Diáspora Africana</b>	<p><b>1. SOLICITA</b> à Comissão e ao Governo da África do Sul que continuem com a sua activa colaboração e</p>	Tanto a Comissão como a República da África do Sul		CIDO & África do Sul

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>que tomem todas as medidas necessárias para assegurar a boa preparação e organização da Cimeira Mundial da Diáspora Africana;</p>	<p>continuaram a manter a sua colaboração através de consultas regulares sobre as principais actividades traçadas no Roteiro aprovado para a Cimeira da Diáspora. Várias reuniões consultivas foram realizadas sobre vários aspectos da preparação da Cimeira realizada em Maio de 2012, em Sandton, África do Sul.</p>		
		<p><b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que analise e prepare um documento-quadro sobre a representação da Diáspora Africana nas estruturas e processos da UA, em conformidade com as decisões anteriores dos Órgãos Deliberativos da UA;</p>	<p>A Comissão, através da CIDO, realizou uma reunião consultiva com o Governo da Nigéria, tendo em vista a realização do Workshop sobre os Ministérios responsáveis pela Diáspora, prevista</p>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			para Setembro de 2012.		
		3. <b>REAFIRMA</b> a sua Decisão de que a questão da Diáspora constará sempre na agenda das reuniões da Cimeira	A Cimeira foi realizada de 23 a 25 de Maio de 2012 e as conclusões foram submetidas a esta sessão do Conselho e da Conferência, conforme previsto		
		4. <b>APELA</b> a todos os Estados-membros e aos parceiros-chave da UA, bem como às comunidades da Diáspora a nível mundial que apoiem a preparação e organização da Cimeira Mundial da Diáspora Africana e a sua estratégia de implementação nos anos seguintes			
		5. <b>SOLICITA</b> à Comissão que submeta um relatório sobre as conclusões da Cimeira da Diáspora na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Junho de 2012			
19º.	<b>Assembly/AU/Dec.394 (XVIII) - Decisão sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano e a Aceleração da Criação da Zona de</b>	1. <b>SOLICITA</b> aos Estados-membros, com o apoio da Comissão e das Comunidades Económicas Regionais (CER) a orientarem o processo de			Comércio & Indústria

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<b>Comércio Livre Continental</b>	promoção do comércio intra-africano e as negociações da Zona de Comércio Livre Continental (CFTA) através da execução dos programas e actividades de curto, médio e longo prazo que constam no Plano de Acção a nível nacional, regional e continental;			
		<b>2. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão, em colaboração com as CER e com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), que crie um grupo central de peritos dos Estados-membros, com vista a desenvolver um quadro até Dezembro de 2012 para a conclusão de um projecto de acordo sobre as Regras de Origem			
		<b>3. SOLICITA</b> à Comissão que avalie o impacto aos países africanos, da proposta para alargar o acesso com isenção de pagamento de direitos e de quotas para os Países Menos Avançados (PMA) e para os Países com Baixo Rendimento (PBR) antes			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		de o transmitir ao G20.			
20º.	<b>Assembly/AU/Dec.395 (XVIII) - Decisão sobre a Revitalização da iniciativa AIDS Watch Africa</b>	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que apresente detalhes específicos das implicações financeiras da revitalização da iniciativa AWA sobre o Orçamento da UA para o exercício de 2013 ao Conselho Executivo, em Junho de 2012;	Um projecto de orçamento com a discriminação dos custos foi preparado e submetido ao Planeamento Estratégico		DSA
		2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que coordene e acompanhe a implementação do Quadro Estratégico da iniciativa AWA, e que submeta anualmente um relatório nas sessões ordinárias da Conferência sobre os progressos feitos	O DSA está a organizar uma Reunião de Peritos do Comité Consultivo do AWA de 21 a 22 de Junho de 2012, em Adis Abeba. Esta reunião tem como objectivo proceder a uma análise sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Futura Direcção do AWA 2012-2012</li> <li>• O Roteiro sobre as Responsabilidades Partilhadas para a Resposta de África ao</li> </ul>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			VIH/SIDA, TB e Malária As conclusões serão submetidas à Conferência		
21º.	<b>Assembly/AU/Dec.396 (XVIII) - Decisão sobre a Situação na Palestina e no Médio Oriente</b>	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que tome as medidas apropriadas para revitalizar o Comité Africano sobre a Questão da Palestina;			DPA
		2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> aos Estados-membros que ainda não o fizeram, a reconhecerem o Estado da Palestina			
22º.	<b>Assembly/AU/Dec.397 (XVIII) - Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão sobre a Implementação das Decisões da Conferência relativas ao Tribunal Penal Internacional (TPI)</b>	1. <b>SOLICITA</b> ao Grupo dos Estados Africanos Partes ao Estatuto de Roma, em Nova Iorque e em Haia, bem como aos Membros Africanos do Conselho de Segurança das Nações Unidas a seguirem de perto a implementação das Decisões da Conferência sobre o TPI, em colaboração com a Comissão, por forma a assegurar que as propostas e as preocupações africanas sejam devidamente levadas em consideração			OLC

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e pela Assembleia dos Estados Partes ao Estatuto de Roma			
		<b>SOLICITA</b> à Comissão que estude a possibilidade de obter um parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça em relação às imunidades dos Representantes do Estado no âmbito do direito internacional;			
		2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão inscrever o Relatório de Actividades da Comissão sobre a implementação das Decisões da Conferência sobre o TPI na agenda da próxima Reunião dos Ministros da Justiça e dos Procuradores Gerais para obter suas contribuições;			
23º.	<b>Assembly/AU/Dec.398 (XVIII) - Decisão sobre o Tema, a Data e o Local da 19ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana</b>	1. <b>DECIDE</b> que as datas da 19ª Sessão Ordinária da Conferência da UA para Junho/Julho de 2012, em Lilongwe, Malawi, serão determinadas mediante consultas entre o país anfitrião, o Presidente da União e a Comissão e será	Feito em conformidade		OSGC

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		comunicada aos Estados-membros, com a maior brevidade possível			
24º.	<b>Assembly/AU/Dec.399 (XVIII) - Decisão sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas</b>	1. <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Chefes de Estado e de Governos Africanos sobre as Alterações Climáticas (CAHOSCC) que nomeie os três Membros Africanos para o Conselho do Fundo Verde para o Clima (GCF), com o apoio da Comissão e em concertação com o Presidente do Grupo Africano de Negociadores, que irão periodicamente apresentar um relatório através da Comissão ao CAHOSCC;	O Grupo Africano de Negociadores sobre as Alterações Climáticas submeteu os países abaixo mencionados para representar África nos vários órgãos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC):  <b>(i) Fundo Verde para o Clima:</b> a) Três Membros: Benim, Egipto e África do Sul, e b) Três Suplentes: Etiópia, República Democrática		DREA

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>do Congo e Guiné Bissau.</p> <p>(ii) <b>Comité Permanente sobre Finanças:</b> Dois Membros: Mali e o Quénia</p> <p><b>Comité sobre a Adaptação às Alterações Climáticas:</b> Dois Membros: Zimbabwe e Argélia</p>		
		<p>2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão a redobrar os seus esforços no sentido de assegurar a necessária facilitação e coordenação para a boa preparação de África à COP18/CMP8 prevista para finais do presente ano, em Doha, Catar.</p>	<p>A Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informou aos Membros do Parlamento sobre as conclusões da Conferência de Durban (COP 17 / CMP7) num Workshop realizado em Adis Abeba, em Março de 2012.</li> <li>• Providenciou</li> </ul>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>apoio técnico às reuniões dos Membros do Conselho do Grupo Africano de Negociadores sobre as Alterações Climáticas e às reuniões africanas de preparação, realizadas em Março de 2012, em Windhoek, Namíbia .</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciou apoio técnico ao Grupo Africano de Negociadores reunião da CQNUAC, em Maio de 2012, em Bonn, Alemanha e também apoiou o Grupo Africano de Negociadores com serviços de interpretação na reunião da CQNUAC realizada em</li> </ul>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>Maio, em Bonn.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em colaboração com o BAD para facilitar o fornecimento de Cabines de Interpretação para as reuniões do Grupo Africano de Negociadores uma vez que o Secretariado da CQNUAC tenha declarado estar sem fundos para providenciar cabines de interpretação para a reunião principal de 14 a 25 de Maio de 2012. Contudo, o Secretariado da CQNUAC forneceu cabines para a reunião preparatória regional de África realizada de 9 - 10 de Maio de 2012, em Bonn,</li> </ul>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
25º.	<b>Assembly/AU/Dec.400 (XVIII) - Decisão sobre a Declaração Consensual Africana para a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20)</b>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana, em colaboração com as Comunidades Económicas (CER), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Departamento das Nações Unidas para os Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA) a encetar consultas regulares, com vista a apoiar os países africanos, providenciado apoio técnico e financeiro necessário, para permitir que estes possam participar de forma eficaz no processo de negociação da Conferência Rio+20;</p>	<p>Alemanha.</p> <p>A Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criou um Comité de Coordenação e co-preside com a CEA, com membros provenientes da CEA, do BAD, do PNUA, UNDESA, PNUD, outras agências das Nações Unidas e a Embaixada da República do Congo em Adis Abeba.</li> <li>• O Comité de Coordenação criou quatro Subcomités para as questões: Técnicas, Comunicação, Mobilização de Recursos e Logística.</li> <li>• Planeou 4 eventos paralelos na Conferência Rio+20 e a</li> </ul>		DREA

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>Comissão co-organizou dois eventos paralelos e submeteu <i>online</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizou duas formações para os Negociadores Africanos (Peritos) em Março e Abril de 2012, em Nova Iorque.</li> <li>Providenciou apoio técnico aos Negociadores Africanos na 1ª Leitura Informal do Projecto de Documento Final e na reunião preparatória da Comissão das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Março de 2012, em Nova Iorque.</li> </ul>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Os principais obstáculos/desafios foram ultrapassados com fundos obtidos no quadro do CAADP para apoiar a Comissão na Conferência Rio +20 com vista a prestar apoio técnico aos Negociadores Africanos. A Comissão também planeou apoiar 10 Estados-membros na Conferência Rio+ 20 (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável) a depender da disponibilidade dos fundos da UE.</li> </ul>		
		<p>1. <b>SOLICITA</b> à República do Congo a trabalhar com a</p>	<p>A Comissão já submeteu um tema</p>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Comissão da União Africana, a CEA e outras organizações parceiras na elaboração de um relatório sobre a implementação da presente Decisão e das Conclusões da Conferência Rio+20, com vista a sua apresentação na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Junho de 2012	de agenda para a Cimeira de Julho de 2012 sobre o Relatório do Coordenador da Conferência Rio+20 e irá trabalhar em colaboração com a CEA e a República do Congo para preparar o Relatório.		
26º.	<b>Assembly/AU/Dec.401 (XVIII) - Decisão sobre o Processo de Hissene Habre</b>	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que continue as consultas com os países e as instituições parceiras e a República do Senegal, bem como com a República do Rwanda, tendo em vista o julgamento célere de Hissène Habre e a analisar as modalidades práticas, bem como as implicações jurídicas e financeiras do julgamento;			OLC
		2. <b>SOLICITA</b> à Comissão a seguir de perto a implementação da presente Decisão e a submeter um relatório em conformidade, na Sessão Ordinária da Conferência, em Junho de 2012.			
27º.	<b>Assembly/AU/Dec.402</b>	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que	Consultas em curso		OSGC

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<b>(XVIII) - Decisão sobre a Oferta da República do Chade para Acolher a Conferência da União Africana, em Junho/Julho de 2015</b>	marque as datas exactas para a realização da 25ª Sessão Ordinária da Conferência, de acordo com o Comité dos Representantes Permanentes e a República do Chade			
28º.	<b>Assembly/AU/Dec.403 (XVIII) - Decisão sobre a Criação do Secretariado do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção, em Arusha, República Unida da Tanzânia</b>	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão que, em colaboração com o Governo da República da Tanzânia, tome as medidas necessárias para assegurar o sucesso da criação do Secretariado;			OLC
		2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que submeta um relatório sobre a implementação da presente Decisão na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Julho 2012			
29º.	<b>Assembly/AU/Dec.404 (XVIII) - Decisão sobre a "Integração como Factor para o Renascimento Africano"</b>	1. <b>APELA</b> aos Secretariados das CER e da Comissão, em colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, a intensificarem os esforços para iniciar e conduzir as acções necessárias que irão			CIDO, DSA, DEA

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>permitir acelerar o processo de integração no continente para a prossecução do seu desenvolvimento económico, social e cultural</p>			
30º.	<p><b>Assembly/AU/Dec.405 (XVIII) - Decisão sobre a criação do Instituto Africano do Direito Internacional, em Arusha, República Unida da Tanzânia</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da República Unida da Tanzânia, que tome as medidas necessárias e encete negociações com a Fundação Africana para o Direito Internacional e outros parceiros para executar o projecto;</p>			
		<p>2. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão que submeta um relatório sobre a implementação da presente Decisão na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Julho de 2012</p>			
31º.	<p><b>Assembly/AU/Dec.406 (XVIII) - Decisão que Reconhece a Vida e a Obra de Wangari Muta Maathai</b></p>	<p>1. <b>ENCORAJA</b> a Comissão da UA, no quadro da Campanha "Tornemos a paz uma realidade", bem como os Estados-membros, o sector privado, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas</p>			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>para o Ambiente e outras organizações e fundações relacionadas, em cooperação com a ONG "Green Belt Movement", a tomarem todas as medidas necessárias para mobilizar recursos a favor do 'Instituto Wangari Maathai para a Paz e Estudos Ambientais', Como um Centro Africano de Excelência, com vista a encorajar a investigação em matéria de governação ambiental e sua relação com a paz, direitos humanos e democracia em África;</p>			
		<p><b>2. DECIDE</b> criar o "Prémio Wangari Maathai para as Realizações Excepcionais em África no domínio do Ambiente e da Conservação da Biodiversidade", em reconhecimento aos grandes feitos de indivíduos empenhados na preservação do ambiente, e <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com a República do Quénia, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a ONG "Green Belt Movement" e outras partes interessadas a definir as</p>			

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>modalidades para a criação do Prémio e a apresentar um relatório sobre o assunto na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Junho/Julho de 2012, sobre os meios de implementar a presente Decisão</p>			
32º.	<p><b>Assembly/AU/Dec.407 (XVIII) - Decisão sobre o projecto africano para o telescópio com um quilómetro quadrado [Square Kilometre Array (SKA)]</b></p>	<p>1. <b>PROPÕE</b> a inclusão da Radioastronomia como uma área prioritária das parcerias internacionais de África no domínio da ciência e tecnologia, tais como a Oitava Parceria África-União Europeia (UE) na Ciência, Sociedade de Informação e Espaço;</p>			HRST
		<p>2. <b>APELA</b> aos outros Estados-membros, à Comissão e às Comunidades Económicas Regionais (CER) a apoiarem a proposta africana para o Telescópio SKA, quer directamente, quer em todos os fóruns pertinentes onde o referido apoio poderá favorecer o sucesso da proposta, tendo em vista a decisão final prevista para 2012</p>			
33º.	<p><b>Assembly/AU/Dec.408 (XVIII) - Decisão sobre</b></p>	<p>Foram abordados apenas pedidos específicos enviados à</p>		<p>O atraso na conclusão</p>	DPS

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<p><b>o Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre as Actividades e a Situação de Paz e Segurança em África</b></p>	<p>Comissão sobre os países/situações/questões abaixo mencionadas. A situação global de paz e segurança e concernente aos esforços da UA foi tratada no relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre as suas actividades e a situação de paz e segurança em África:</p> <p>Sobre a Líbia (paragrafo 4)</p> <p>Sobre o Madagáscar (paragrafo 5)</p>	<p>O Escritório de Ligação da UA em Trípoli foi criado e foram nomeados os respectivos representantes e representante adjunto. O recrutamento de profissionais qualificados para o Escritório de Ligação está em curso.</p> <p>O processo de criação da componente da UA do Escritório de Ligação da UA/SADC em Antananarivo está na sua fase de conclusão. Uma equipa intersectorial visitou Antananarivo, de 12</p>	<p>acordo de sede complicou o esforço para assegurar o funcionamento eficaz do Escritório.</p> <p>Conclusão dos processos em curso para o pleno funcionamento do Escritório e a conclusão do acordo de sede.</p> <p>Conclusão dos processos em curso para pleno funcionamento do Escritório e a conclusão do acordo de sede.</p>	

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>a 19 de Maio de 2012.</p> <p>Entretanto, foram dados passos para assegurar a presença da UA no terreno, para acompanhar a situação de perto e apoiar os esforços para a restauração plena da ordem constitucional.</p>		
		Programa Fronteiriço da UA (AUBP)	A Convenção da UA sobre a Cooperação Transfronteiriça foi adoptada na 3ª Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelas Questões Fronteiriças, realizada em 17 de Maio de 2012, em Niamey, Níger.	Adopção da Convenção pelo Conselho Executivo e lançamento do processo para a sua assinatura e ratificação.	
		Terrorismo	Uma sessão de informação foi realizada em Fevereiro de 2012 sobre a ameaça do terrorismo na região do Sahel e sobre as ligações entre o	Prosseguem e intensificam-se os esforços.	

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>Boko Haram e o Al-Shabaab.</p> <p>A Comissão, através do Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre o Terrorismo (ACSRT), participou na 3ª reunião conjunta TFG-AMISOM de intercâmbio de informação, durante a qual foram travados debates com o TFG e a Companhia de Segurança Nacional da Somália (SNSA) sobre as suas necessidades de assistência técnica e sobre a avaliação das ameaças.</p> <p>Tendo em vista a implementação das recomendações da Reunião de Peritos do Sahel (14-15 de Março de 2012), o ACSRT organizou dois programas de formação para os Estados-membros</p>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>do Sahel sobre a luta contra o extremismo, em Março, e um curso de formação de 7 dias sobre o reforço da capacidade de análise operacional, em Abril, que também incluiu o TFG e a AMISOM.</p> <p>O ACSRT participou na missão de acompanhamento realizada pela Direcção Executiva de Luta Contra o Terrorismo (CTED) no Níger, de 7 a 9 de Maio de 2012, e aproveitou a oportunidade, com as agências participantes, de fazer um acompanhamento sobre a implementação das recomendações conjuntas NU-UA e das reuniões subsequentes.</p>		

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Parceria União Africana - Nações Unidas	<p>A Comissão participou na 6ª Reunião Anual Consultiva entre o Conselho de Paz e Segurança da UA e o Conselho de Segurança das Nações Unidas em Nova Iorque, em 13 de Junho de 2012, e providenciou o apoio necessário ao Conselho de Paz e Segurança.</p> <p>Está a ser elaborado o relatório de acompanhamento ao relatório do Presidente da Comissão de Janeiro de 2012 sobre a parceria UA-NU em matéria de paz e segurança.</p>	<p>A cooperação entre a União Africana e as Nações Unidas está em bom caminho. Necessidade de se continuar a ter como base os resultados já alcançados para aprofundar a actual parceria e torná-la cada vez mais apta para responder aos crescentes desafios de paz e segurança no continente.</p>	
34º.	<b>Assembly/AU/Dec.412 (XVIII) - Decisão sobre a Celebração do Quinquagésimo Aniversário da Criação da Organização da Unidade Africana</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão a coordenar as actividades ligadas ao processo inclusivo e participativo de reflexão sobre os últimos cinquenta (50) anos de esforços para a Unidade Africana, com vista a definir o pan-africanismo para as gerações futuras;	Trabalho em curso		OSGC

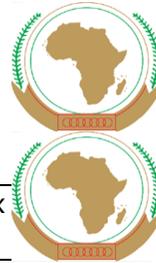
Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p><b>ENCORAJA</b> os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais (CER), em coordenação com a Comissão, a organizarem várias actividades, incluindo eventos com os meios de comunicação social, debates e competições nas escolas e universidades, sondagens à opinião pública, sessões nas assembleias legislativas nacionais e locais, e outras actividades para celebrar o ano do pan-africanismo e sensibilizar a nova geração de africanos sobre os ideais do pan-africanismo e do renascimento africano.</p>			
35º.	<p><b>Assembly/AU/Dec.413 (XVIII) - Decisão sobre o Relatório do Comité de Orientação dos Chefes de Estados e de Governo da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à NPCA, em colaboração com a Comissão e as instituições parceiras, incluindo o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a CEA e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a continuar a apoiar o processo africano e a seguir as negociações sobre as alterações climáticas, particularmente as conclusões da COP 17, bem como para que a NPCA facilite o desenvolvimento, a implementação e a coordenação das acções de adaptação,</p>			DEA

Nº.	DECISÃO Nº.	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	OBSTÁCULOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		incluindo o reforço da capacidade de adaptação a nível nacional e regional para reforçar a resiliência sectorial e reduzir a vulnerabilidade às alterações climáticas;			
		<b>SOLICITA</b> à Comissão e à NPCA, em colaboração com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o VIH/SIDA (ONUSIDA) a elaborarem um roteiro de partilha de responsabilidades com base nos esforços africanos para estabelecer mecanismos sustentáveis de financiamento à saúde com o apoio dos parceiros tradicionais e os novos parceiros por forma a diminuir dependência perante as ajudas;			
36º.	<b>Assembly/AU/Dec.414 (XVIII) - Decisão sobre as Eleições dos Membros da Comissão</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão que tome todas as medidas necessárias para a implementação da presente Decisão, e <b>AUTORIZA</b> o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) a aprovar as despesas necessárias para este efeito	Consultas em curso		OSGC

**AFRICAN UNION**

الاتحاد الأفريقي

Addis Ababa, ETHIOPIA



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

P. O. Box  
Website:

Telephone: 517 700

Fax: 517844

au-union.org

**SC7467**

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELA 18ª CIMEIRA  
ADIS ABEBA, JANEIRO DE 2012**

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELA 18ª CIMEIRA  
ADIS ABEBA, JANEIRO DE 2012  
ALGUMAS QUESTÕES QUE REQUEREM ATENÇÃO URGENTE DOS ESTADOS-MEMBROS**

=====

**A. O CONSELHO EXECUTIVO**

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
	<p><b>EX.CL/Dec.669(XX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A COOPERAÇÃO MULTILATERAL</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/687(XX)ii</b></p>	<p>SOLICITA os Decanos regionais e os Estados-membros para que concluam o processo das sedes das instituições atribuídas pela Índia às respectivas regiões e aos países dentro das regiões, na sequência da oferta da Índia para estabelecer seis (6) novas instituições ao nível continental;</p>			
	<p><b>EX.CL/Dec.672(XX)</b></p> <p><b>DECISÃO RELATIVA AO FORUM DE COOPERAÇÃO SOBRE A COOPERAÇÃO CHINA-AFRICA</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/687(XX)ii</b></p>	<p>EXORTA os Estados-membros a esclarecer e instruir as suas missões, nos países onde a UA tem acordos de parceria, sobre o seu papel e a respeitar as decisões pertinentes da Cimeira;</p>			
	<p><b>EX.CL/Dec.673(XX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS MEMBROS'</b></p> <p><b>PARA O ORÇAMENTO GERAL DA</b></p>	<p>EXORTA os Estados-Membros a honrarem as suas contribuições a tempo e INCENTIVA os Estados-Membros com atraso de contribuições a liquidá-las;</p>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
	<b>UNIÃO AFRICANA</b>  <b>Doc. EX.CL/687(XX) iv</b>				
	<b>EX.CL/Dec.677(XX)</b>  <b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE TODAS AS CONFERENCIAS MINISTERIAIS DA AFRICA</b>  <b>SOBRE A DESCENNTRAIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>  <b>Doc: EX.CL/692(XX)</b>	ENCORAJA a todos os Estados-membros a participarem nas comemorações do Dia de África da Descentralização e do Desenvolvimento Local, em 10 de Agosto de cada ano;			
IAR	<b>EX.CL/Dec.679(XX)</b>  <b>DECISÃO SOBRE A OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO AFRICANA SOBRE POPULAÇÃO</b> <b>Doc. EX.CL/695(XX)</b>	EXORTA os Estados-membros e as CERs a enfatizarem as questões demográficas nos programas de desenvolvimento nacionais e regionais no continente;			
	<b>EX.CL/Dec.684(XX)</b>  <b>DECISÃO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO AFRICANO DE REABILITAÇÃO -</b> <b>Doc.EX.CL/704(XX)</b>	EXORTA os Estados-membros a honrarem as suas contribuições anuais e as que estão em atraso ao ARI;			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
	<p><b>EX.CL/Dec.685(XX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O ESTADO DA ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS DA OUA/UA</b></p> <p><b>DOC. EX.CL/707(XX)</b></p>	<p>SOLICITA os Estados-membros a darem especial atenção à ratificação dos seguintes instrumentos que ainda não entraram em vigor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (versão revista) (2003);</li> <li>ii) Carta para o Renascimento Cultural Africano (2006);</li> <li>iii) Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança (2007)</li> <li>iv) Protocolo relativo aos Estatutos do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos (2008);</li> <li>v) Carta Africana sobre Estatísticas (2009);</li> <li>vi) Protocolo relativo ao Banco Africano de Investimento (2009)</li> </ul>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
		<p>vii) Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Internamente Deslocadas em África. (Convenção de Kampala) (2009);</p> <p>viii) Constituição da Comissão da Aviação Civil Africana (AFCAC) (versão revista de 2009);</p> <p>ix) Carta dos Transportes Marítimos Africanos revista;</p> <p>x) Carta Africana de Valores e Princípios da Função Pública e Administração (2011)</p>			
	<p><b>EX.CL/Dec.686(XX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO HUMANITÁRIA EM ÁFRICA.</b></p> <p><b>Doc: EX.CL/709(XX)</b></p>	<p>APELA os Estados-membros para acolherem as pessoas forçadas a deslocarem-se, garantido assim o respeito pelo princípio de não-repulsão, e insta-os a estabelecer um quadro jurídico, onde quer que não exista, de modo a</p>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
		<p>garantir com rapidez a situação deles, em conformidade com as disposições da Convenção da OUA de 1969, que rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África e da Convenção das Nações Unidas (ONU) relativa aos Refugiados;</p> <p>CONVIDA os Estados-membros a contribuírem para o Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Seca e a Fome em África (SEAF);</p>			
	<p><b>EX.CL/Dec.689(XX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O VIGÉSIMO-NONO, TRIGÉSIMO E TRIGÉSIMO PRIMEIRO RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/717(XX)</b></p>	<p>EXORTA aqueles que ainda não o fizeram, a darem cumprimento às obrigações estabelecidas no Artigo 62º da Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos;</p>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
<b>B. Decisões da Conferência</b>					
	<p><b>Assembly/AU/Dec.392(XVIII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO</b></p> <p><b>Doc: EX.CL/693(XX)</b></p>	<p>CONVIDA os Estados-Membros a acelerarem o processo de integração, através da capacitação de organizações regionais e continentais nas áreas específicas em que um consenso tenha sido alcançado e a iniciarem, neste contexto, acções que visam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) promover a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais;</li> <li>ii) acelerar a implementação eficaz e a ratificação de instrumentos jurídicos, adoptados no âmbito do processo de integração; e</li> <li>iii) enfatizar parcerias intra-africanas;</li> </ul> <p>CONVIDA TAMBÉM os Estados-Membros, a Comissão e as Comunidades Económicas</p>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
		<p>Regionais para desenvolverem programas e projectos multinacionais em áreas como água, energia, meio ambiente, saúde e controle de pandemias transfronteiras como o VIH/SIDA, a febre Ebola, a febre do vale do Rift e a febre-amarela;</p> <p>EXORTA os Estados-membros a interiorizarem os instrumentos jurídicos pertinentes e a terem em conta programas e projectos de integração regional e continental nos seus processos de planificação, e para incluírem também na sua legislação um compromisso para com o processo de integração;</p>			
	<p><b>Assembly/AU/Dec.396(XVIII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA PALESTINA E MÉDIO ORIENTE - Doc: EX.CL/708(XX)</b></p>	<p>SOLICITA IGUALMENTE os Estados-Membros que ainda não o fizeram, para que reconheçam o Estado da Palestina.</p>			
	<p><b>Assembly/AU/Dec.397(XVIII)</b></p>	<p>INSTA a todos os Estados-membros para darem</p>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
	<p><b>Page 1</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO CONCERNEN-TE À IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DA CIMEIRA RELATIVAS AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI)</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/710(XX)</b></p>	<p>cumprimento as decisões da Conferência sobre os mandados de captura emitidos pelo TPI contra o Presidente Bashir do Sudão nos termos do Artigo 23º (2) do Acto Constitutivo e do Artigo 98º dos Estatutos de Roma do TPI;</p>			
	<p><b>Assembly/AU/Dec.404(XVIII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO COMO UM FACTOR PARA A RENASCENÇA AFRICANA</b></p> <p><b>Assembly/AU/14(XVIII) Add.4</b></p>	<p>CONVIDA os Estados-membros a unirem esforços para delinear políticas de integração regional e continental mais sólidas nas Comunidades Económicas Regionais (CERs) e na Comissão da União Africana (UA), focando sobre acções prioritárias, com vista a permitir, no mais curto espaço de tempo possível, à livre circulação de pessoas, bens e serviços, e à construção de várias infra-estruturas intra e intercomunitárias, que são indispensáveis para a aceleração</p>			

NO.	NO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO TOMADA	DIFICULDADES E VIA A SEGUIR	PAÍS
		do processo de integração;  CONVIDA os Estados-membros a tomarem as medidas necessárias para envolverem as populações de África e aquelas na Diáspora no processo de integração, sendo a única garantia da renascença africana e da afirmação da África no concerto das nações;			
	<b>Assembly/AU/DDec.410(XVIII)</b>  <b>DECISÃO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS MEMBROS PARA O ORÇAMENTO DA UNIÃO AFRICANA</b>  <b>Doc. EX.CL/687(XX)iv</b>	EXORTA os Estados-Membros a pagarem as suas contribuições na sua totalidade e atempadamente; e INCENTIVA os Estados-Membros com atraso de contribuições a liquidá-las;			

SC7466

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

*Adis Abeba, Ethiopia P. O. Box 3243 Telefone: 5517 700 Fax: 5517844*

Website: [www.Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

---

EX.CL/722 (XXI)  
Original: Inglês

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELA 17ª CONFERÊNCIA  
MALABO, JULHO DE 2011**

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELA 17.ª CONFERÊNCIA  
MALABO, JULHO DE 2011**

**ALGUNS ASSUNTOS QUE EXIGEM ATENÇÃO URGENTE DOS ESTADOS MEMBROS**

=====

**A. CONSELHO EXECUTIVO**

No	Decisão Número	Acção Requerida	Acção Desenvolvida	Constrangimentos e Vias a Seguir	País
1.	<b>EX.CL/Dec.644(XIX) (Decisão sobre a contribuição dos Estados Membros ao Orçamento 2011 da União Africana - Doc. EX.CL/655(XIX)vi)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> aqueles Estados Membros que não pagaram as contribuições vencidas para o fazerem na totalidade e em tempo oportuno e aqueles que têm contribuição em atraso para liquidarem as contribuições em atraso;</li> </ul>	•	•	•
2.	<b>EX.CL/Dec.647(XIX)  DECISÃO SOBRE A DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA INDÚSTRIA DA UNIÃO AFRICANA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> a todos os Estados Membros, a Comissão, as Comunidades Económicas Regionais (CERs), instituições do sector privado, parceiros de desenvolvimento e outros intervenientes a adoptarem as medidas</li> </ul>	•	•	•

No	Decisão Número	Acção Requerida	Acção Desenvolvida	Constrangimentos e Vias a Seguir	País
	<b>Doc. EX.CL/660(XIX)</b>	necessárias para a efectiva implementação do AIDA;			
	<b>EX.CL/Dec.650(XIX)</b>  <b>DECISÃO SOBRE AS CONCLUSÕES DO TERCEIRO RETIRO CONJUNTO ENTRE O COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES E A COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA ,Doc. EX.CL/663(XIX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> a todos os Estados Membros e a Comissão a adoptarem medidas concretas para operacionalizar sem demora, as decisões já tomadas sobre a questão de fontes alternativas de financiamento das actividades da União;</li> <li>•</li> </ul>			
<b>3.</b>	<b>EX.CL/Dec.652(XIX)</b>  <b>DECISÕES SOBRE A SITUAÇÃO NA PALESTINA E NO MÉDIO ORIENTE</b>  <b>Doc. EX.CL/667(XIX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> a todos os Estados Membros e especialmente a aqueles Membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas a apoiarem os esforços dos Palestinos durante a próxima sessão da</li> </ul>			

No	Decisão Número	Acção Requerida	Acção Desenvolvida	Constrangimentos e Vias a Seguir	País
		Assembleia-geral da ONU para obtenção da plena filiação na ONU do Estado da Palestina com base nas fronteiras de 1967 com o Este de Jerusalém enquanto capital e INSTA todos os Estados Membros que ainda não o fizeram para reconhecerem o mais brevemente possível o Estado da Palestina;			
4.	<b>EX.CL/Dec.653(XIX)</b>  <b>DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO HUMANITÁRIA EM ÁFRICA</b>  <b>Doc. EX.CL/668(XIX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros e a Comissão a examinarem as várias anteriores soluções e apresentar recomendações apropriadas ao Conselho de acordo com a Implementação do Plano de Acção da Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

No	Decisão Número	Acção Requerida	Acção Desenvolvida	Constrangimentos e Vias a Seguir	País
		aos Deslocados Internos em África (Convenção de Kampala);			
5.	<p><b>EX.CL/Dec.656(XIX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO CONSELHO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL DA UNIÃO (ECOSOCC)</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/677(XIX)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> os Estados Membros da União e a Comissão a apoiarem o ECOSOCC na prossecução dos seus objectivos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>
6.	<p><b>EX.CL/Dec.657(XIX)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DA UNIÃO AFRICANA</b></p> <p><b>CONSELHO CONSULTIVO PARA A CORRUPÇÃO</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/680(XIX)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros que ainda não assinaram e ratificaram a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate a corrupção para o fazerem e informarem a Comissão acerca da Autoridade Nacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

No	Decisão Número	Acção Requerida	Acção Desenvolvida	Constrangimentos e Vias a Seguir	País
		Anti-corrupção;			
7.	<p><b>EX.CL/Dec.659(XIX) Pág. 1</b>  <b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS</b>  <b>Doc. EX.CL/649(XIX)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> o seu apelo aos Estados Membros os quais ainda não o fizeram para assinarem e ratificarem o Protocolo sobre a Criação do Tribunal Africano dos direitos do Homem e dos Povos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>
8.	<p><b>EX.CL/Dec.661(XIX)</b>  <b>Pág. 1</b>  <b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO PAINEL MINISTERIAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO</b>  <b>Doc. EX.CL/674(XIX)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• INSTA todos os Estados Membros a aderirem ao prazo do processo de eleições para que se realize nas modalidades para a eleição dos Membros da Comissão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

	<b>B. CONFERÊNCIA</b>				
9.	<p><b>Assembly/AU/Dec.363</b></p> <p><b>(XVII) - DECISÃO SOBRE O TEMA:</b>  <b>"ACELERAÇÃO DO FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO"</b></p> <p><b>Doc.Assembly/AU/2(XVII)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os Estados Membros deverão priorizar a Agenda da Juventude e adoptar políticas e mecanismos para criação de oportunidades seguras, decentes e competitivas de emprego através da aceleração da implementação do Plano de Acção da Década da Juventude (2009-2018) e do Plano de Acção de Ouagadougou de 2004 sobre a Promoção do Emprego e Redução da Pobreza;</li> <li>• Os Estados Membros deverão fornecer à Comissão os recursos adequados para o progresso da Agenda da Juventude, incluindo o financiamento da</li> </ul>	•	•	•

		<p>União Pan-africana da Juventude;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a conceberem e implementarem estratégias e mecanismos de reforço da Parceria Público Privada (PPP) estimulando os recursos internos para a implementação dos Programas da Juventude, especialmente os que visam a criação de emprego;</li> </ul>			
10.	<p><b>Assembly/AU/Dec.367(XVII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO E DO PROCESSO GLOBAL DA DIÁS PORA AFRICANA</b></p> <p><b>Doc. EX.CL/686(XIX)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> os Estados Membros, Parceiros da UA e as comunidades da Diáspora por todo o mundo a apoiarem esta agenda e a facilitarem a implementação do roteiro e a organização da Cimeira Global da Diáspora.</li> </ul>	•	•	•

<p>11.</p>	<p><b>Assembly/AU/Dec.369(XVII) -                  DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO                  DO CONSELHO DE PAZ E                  SEGURANÇA SOBRE AS SUAS                  ACTIVIDADES E O ESTADO DA                  PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA</b></p> <p><b>Doc.Assembly/AU/4(XVII)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> as Partes Sudanesas do CPA e particularmente o Presidente Omar Hassan Al Bashir e o Vice-presidente Salva Kiir Mayardit, Presidente do Governo do Sudão do Sul (GoSS), a continuarem demonstrando o engajamento necessário para concluir a implementação do CPA e finalizar as pós referendo negociações com o apoio do Painel da UA de Alto Nívelt para Implementação (AUHIP) e no espírito da criação de dois Estados viáveis e mutuamente solidários e em paz um com o outro;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>
<p>12.</p>	<p><b>Assembly/AU/Dec.371(XVII)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> outros Estados Membros, Partes da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

	<p><b>Pág. 1</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O CASO HISSENE HABRE</b></p> <p><b>Doc. Assembly/AU/8(XVII)</b></p>	<p>Convenção das Nações Unidas contra a Tortura que desejam testemunhar contra Hissene Habre para notificar a Comissão deste desejo e para tomar as medidas necessárias para julgar Hissene Habre;</p>			
13.	<p><b>Assembly/AU/Dec.375(XVII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A PREPARAÇÃO DA DÉCIMA SÉTIMA CONFERÊNCIA DE PARTES/SÉTIMA REUNIÃO DE PARTES AO PROTOCOLO DE QUIOTO</b></p> <p><b>Doc. Assembly/AU/7(XVII)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> todos os Estados Membros a participarem em grande número no COP17/CMP7 e, individual e colectivamente, prestarem apoio a Presidência da África do Sul de forma a assegurar o sucesso da Conferência;</li> </ul>	•	•	•
14.	<p><b>Assembly/AU/Dec.381(XVII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE A PREPARAÇÃO DA ÁFRICA PARA A</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a registarem as datas das negociações da Conferência das Nações Unidas sobre o</li> </ul>	•	•	•

	<p><b>CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO (RIO+20);</b></p> <p><b>POSIÇÕES E ESTRATÉGIAS COMUNS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA ECONOMIA ECOLÓGICA E A GESTÃO INTERNACIONAL DO AMBIENTE</b></p> <p><b>Doc. Assembly/AU/12(XVII) Add.3</b></p>	<p>Desenvolvimento Sustentado (rio+20) e das reuniões preparatórias aos níveis regional e mundial para assegurar a participação activa dos negociadores e peritos africanos e para assegurar que os interesses da África sobre as questões da Economia Ecológica dentro do contexto de desenvolvimento sustentado e eradicação da pobreza e mecanismos institucionais para desenvolvimento sustentado sejam definidos e tomados em consideração;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CONVIDA COM URGÊNCIA</b> os Estados Membros a trabalharem para uma Posição Africana Comum sobre a</li></ul>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Conferência da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentado (Rio+20), a qual será concluída em Adis Abeba, Etiópia em Outubro de 2011 e <b>ENCORAJA</b> o Grupo Africano a apoiar de forma consensual a referida posição durante as reuniões preparatórias para Rio+20 aos níveis regional e mundial e durante a própria Conferência a ser organizada no Rio de Janeiro, Brasil de 4 a 6 de Junho de 2012;</p>			
15.	<p><b>Assembly/AU/Dec.383(XVII)</b></p> <p><b>DECISÃO SOBRE O APOIO AO PROJECTO DE RESOLUÇÃO DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PROIBIÇÃO DA MUTILAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> todos os Estados Membros a prestarem um forte apoio aos esforços para adopção do Projecto de Resolução para proibição em todo mundo da mutilação genital</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

	<p><b>GENITAL FEMININA NO MUNDO</b>  <b>Doc. Assembly/AU/12(XVII)</b>  <b>Add.5</b></p>	<p>feminina a ser                  submetido a                  Sexagésima-sexta                  Sessão da                  Assembleia-geral das                  Nações Unidas ;</p>			
<p>16.</p>	<p><b>Assembly/AU/Decl.1(XVII)</b></p> <p><b>DECLARAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO                  DE EMPREGO PARA ACELERAÇÃO                  DO FORTALECIMENTO E                  DESENVOLVIMENTO DA                  JUVENTUDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> os Estados                      Membros que ainda                      não o fizeram para                      assinarem e                      ratificarem a Carta da                      Juventude;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

SC7556

*AFRICAN UNION*

الاتحاد الأفريقي

*Addis Ababa, ETHIOPIA*

*P. O. Box 324*



*Phone: 517 700*

*UNION AFRICAINE*

*UNIÃO AFRICANA*

*Fax: 517844*

**Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)**

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELA 16ª CIMEIRA  
ADDIS ABABA, JANEIRO DE 2011**

**ALGUMAS QUESTÕES QUE REQUEREM UMA ATENÇÃO URGENTE DOS ESTADOS MEMBROS**

=====

IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELA 16ª CIMEIRA  
ADDIS ABABA, JANEIRO DE 2011

ALGUMAS QUESTÕES QUE REQUEREM UMA ATENÇÃO URGENTE DOS ESTADOS MEMBROS

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
17.	EX.CL/Dec. 601 (XVIII) (sobre contribuições)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros para pagarem as suas contribuições obrigatórias na totalidade e a tempo;</li> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> os Estados Membros que têm contribuições em atraso para efectuarem o seu pagamento;</li> <li>• <b>FELICITA</b> o Burundi e a Sierra Leone por terem honrado os seus compromissos e pago as suas contribuições em atraso;</li> <li>• <b>SAÚDA</b> os esforços envidados pelas Seychelles de liquidar uma grande parte das suas contribuições em atraso e <b>DECIDE</b> levantar as sanções impostas sobre o país e <b>ENCORAJA-O</b> a pagar</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>o saldo remanescente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que a isenção temporária concedida à República Democrática do Congo das sanções se mantenha desde que honre os seus compromissos;</li> <li>• <b>DECIDE IGUALMENTE</b> impor sanções sobre os seguintes Estados membros:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>i) República Centro-Africana</li> <li>ii) Guiné-Bissau</li> </ul> </li> </ul>			
18.	<p><b>EX.CL/Dec. 602 (XVIII)</b>   <b>(sobre as Estruturas da UA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O CRP, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais irá reconsiderar as propostas para a criação de postos de Director-Adjunto em algumas das Pastas da Comissão com base no volume de trabalho, diversidade de pastas, e outros critérios estabelecidos pela Comissão e</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>aprovados pelo CRP através do seu Subcomité;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CRP, através dos seus Subcomités de Reformas Estruturais e de Cooperação Multilateral, em conjunto com a Comissão, devem preparar e submeter ao Conselho Executivo, na sua próxima Sessão Ordinária em Junho de 2011, propostas sobre a estrutura de coordenação e de gestão de parcerias, tomando em conta as Decisões do Conselho Executivo sobre a Cooperação África-Árabe e Cooperação Multilateral;</li> <li>• A Comissão, o CRP, por intermédio da Subcomissão de Reformas Estruturais, deve analisar as propostas sobre a estrutura dos outros órgãos;</li> <li>• A Comissão deve submeter as recomendações apropriadas ao Conselho Executivo por</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		intermédio do CRP na sua Sessão Ordinária de Junho de 2011			
19.	<b>EX.CL/Dec. 603 (XVIII)</b> <b>(sobre Parcerias)</b>	<p><b><u>Sobre o Fórum África-Índia</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> os Estados Membros e a Comissão a acelerar a resposta às várias propostas que a Índia oferece no âmbito da Cimeira do Fórum África-Índia;</li> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> a Comissão e o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, a tomar iniciativas com vista a acelerar a implementação do Plano de Acção Conjunta África-Índia no interesse da África;</li> <li>• <b>APROVA</b> a localização de Instituições, Centros de Formação Profissional; e Modelos de Casas de Baixo Custo que a Índia estabelecerá em África, bem</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>como Instituições de Pesquisa e Técnicas que a Índia irá apoiar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> os Estados Membros e a Comissão a tomar medidas apropriadas a fim de fazer acompanhamento e apresentar relatório regularmente sobre a implementação dos projectos;</li> <li>• <b>REITERA</b> o seu pedido aos Estados Membros e à Comissão no sentido de assegurar a divulgação sustentável do Quadro de Cooperação África-Índia em termos da oportunidade inerente, de modo que as pessoas de ambos os lados pudessem ter acesso aos programas e actividades para o seu benefício mútuo;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que a Segunda Cimeira do Fórum África-Índia seja realizada em Adis Abeba,</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Etiópia, de 23 a 27 de Maio de 2011 e <b>APELA</b> a Comissão, o CRP, por intermédio do seu Subcomité sobre Cooperação Multilateral, e a Índia para acelerar os preparativos da Cimeira;</p> <p><b><u>Sobre ASA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENFATIZA</b> a necessidade absoluta de uma reunião do Mecanismo de Coordenação da ASA a ter lugar urgentemente, com vista a esclarecer sobre os programas, reuniões e locais, bem como as datas que devem ser acordados mutuamente;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão e o CRP, por intermédio da Subcomité sobre Cooperação Multilateral, para fazer propostas concretas a serem analisadas pelo Conselho Executivo na próxima reunião</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>do Mecanismo de Coordenação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCORAJA</b> a continuação dos preparativos para a próxima Cimeira da ASA a ter lugar na Grande Líbia Jamahyria Árabe Popular Socialista em 2011, e <b>APELA</b> o Coordenador Africano (Nigéria), o CRP, através do Subcomité sobre Cooperação Multilateral e a Comissão a fazerem propostas a serem analisadas pelos Altos Funcionários antes da Cimeira;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à ambos os lados para materializar a implementação do Plano de Acção adoptada em Nova Iorque em Setembro de 2010;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> a ambos os lados a examinar o mandato e o funcionamento do Secretariado, incluindo o</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Escritório do Secretário-Geral do Comité Presidencial Estratégico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> que o lado africano será representado no Comité Presidencial Estratégico, por um (1) Chefe de Estado e de Governo de cada uma das cinco regiões e a UA, de acordo com o mandato determinado.</li> </ul> <p><b><u>Sobre TICAD</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA</b> a aceitação do Japão como co-coorganizador da Conferência Internacional de Tóquio (TICAD), e <b>SOLICITA</b> à Comissão e o Comité dos Representantes Permanentes através do Subcomité de Cooperação Multilateral para jogarem papéis que deles se espera no processo</li> </ul> <p><b><u>Sobre FOCAC</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA IGUALMENTE</b> a</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>aceitação pela China da Comissão como membro pleno do Fórum sobre o processo de Cooperação China-África (FOCAC) e <b>SOLICITA</b> à Comissão e o Comité dos Representantes Permanentes, através do Subcomité de Cooperação Multilateral, para jogarem os papéis que deles se espera no processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCORAJA</b> a Comissão a continuar as suas actividades de cooperação com os seus parceiros e a manter o CRP, através do Subcomité de Cooperação Multilateral, informado regularmente.</li> </ul> <p><b><u>Sobre o Fórum África-Coreia do Sul</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENALTECE</b> os esforços feitos a fim de concluir o Plano de Implementação que deveria se concentrar nos planos e</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>programas de acção continentais e regionais sem prejuízo das actividades bilaterais em curso;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCORAJA AINDA</b> o lado africano a fazer propostas específicas sobre programas e projectos a serem analisados pelo lado coreano.</li> </ul> <p><b><u>Sobre a Parceria África-Turquia</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ADOPTA</b> o “Plano Conjunto de Implementação da Parceria África-Turquia 2010 – 2014”;</li> <li>• <b>SAÚDA</b> o lançamento do Plano Conjunto de Implementação da Parceria África-Turquia 2010 – 2014 e <b>ENCORAJA</b> ambas as partes a tomarem medidas para a sua implementação;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão e o</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>CRP através do Subcomité de Cooperação Multilateral para preparar a Reunião Ministerial Intermédia em 2011, de acordo com a Declaração de Istambul de 2008, para uma data e local a serem fixados através de consultas.</p> <p><b><u>Sobre a Parceria África-UE</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> o CRP através do Subcomité sobre Cooperação Multilateral para se envolver plenamente na implementação dos resultados da Terceira Cimeira África-eu, realizada em Tripoli, Grande Líbia Jamahyria Árabe Popular Socialista, de 28 a 29 de Novembro de 2010 bem como na gestão da Parceria que também deve ser coordenada a nível central no seio da Comissão;</li> <li>• <b>EXORTA</b> as partes para fortalecer a implementação da Estratégia Conjunta e, em</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		particular, o Segundo Plano de Acção.			
20.	<b>EX.CL/Dec. 605 (XVIII)</b> <b>(sobre o Calendário das Reuniões)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que todos os programas devem ser analisados e aprovados pelo Comité dos Representes Permanentes por intermédio do Subcomité de Programas e Conferências, antes da preparação do Calendário de Reuniões e a inclusão de tais programas no Projecto do Orçamento para análise pelo CRP através do seu Subcomité Consultivo para Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros;</li> <li>• <b>REITERA</b> que o Subcomité sobre Conferências e Programas deve tratar da mesma maneira ambos os aspectos do seu mandato – Conferência e Programas.</li> </ul>	•	•	•
21.	<b>EX.CL/Dec. 606 (XVIII)</b> <b>(sobre a Conferência</b>	• <b>RECOMEMNDA</b> que as questões salientes tais como	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	<b>Ministerial sobre Meteorologia)</b>	<p>Comités Técnicos Especializados (CTEs), Comités Especiais propostos, nível de representação, participação, proliferação de reuniões e as implicações financeiras devem ser discutidos durante o Retiro do CRP/Comissão agendado e devem ser feitas recomendações apropriadas ao Conselho Executivo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITAR</b> à Comissão em colaboração com a Conferência Ministerial Africana sobre Meteorologia e outros parceiros relevantes a fim de facilitar a implementação desta Decisão, incluindo a preparação de uma estratégia Africana integrada sobre Meteorologia e um respectivo quadro de acção.</li> </ul>			
22.	<b>EX.CL/Dec. 607 (XVIII)</b> <b>(sobre Redução de Risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA AINDA</b> o Plano de Acção Alargado para Implementação da Estratégia</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	de Catástrofe)	<p>Regional de África para a Redução do Risco de Catástrofes (2006-2015);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> a todos os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) a tomar as medidas necessárias para a implementação do Plano de Acção Alargado para a implementação da Estratégia Regional de África para a Redução do Risco de Catástrofe (2006-2015);</li> <li>• <b>EXORTOU AINDA</b> os Estados Membros, tomando em consideração outras resoluções Ministeriais Africanas, a aumentar os investimentos na redução de risco de catástrofes através de alocação de uma percentagem do seu orçamento nacional e de outras receitas dedicadas e redução do risco de</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>catástrofes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> aos parceiros de desenvolvimento pertinentes, incluindo as Agências das Nações Unidas relevantes, instituições financeiras regionais e globais, agências bilaterais e multilaterais, a providenciar o apoio técnico e financeiro necessário aos Estados Membros, a Comissão, a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) e as CER para assegurar a implementação eficaz desta Decisão.</li> </ul>			
23.	<b>EX.CL/Dec. 608 (XVIII)</b> <b>(sobre TICAD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> os Estados Membros, em colaboração com a Comissão e a sua Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e a Agência de Planificação e Coordenação (NPCA) bem como as Comunidades Económicas Regionais (CER) a trabalharem estreitamente com o Processo TICAD, a fim de implementar</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>os programas regionais e continentais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão e a NPCA em colaboração com as CER para apoiar a implementação das recomendações saídas do Quarto Fórum de Negócios África-Ásia (AABF V) realizado em Junho de 2009 em Kampala, Uganda, relacionado à política de desenvolvimento sustentável do turismo em África.</li> </ul>			
24.	<p><b>EX.CL/Dec. 609 (XVIII)</b> <b>(sobre Agronegócios e Agro-indústrias)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> aos Estados Membros a dedicarem recursos nacionais adequados para o desenvolvimento de sectores de Agronegócios e Agro-indústrias nos seus países;</li> <li>• <b>APELA IGUALMENTE</b> aos Estados Membros, às Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições e operadores do sector privados, bem como aos parceiros de</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>desenvolvimento e intervenientes, a fim de tomar as medidas necessárias para implementação eficaz do 3ADI;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com as CER, a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), o BAD, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), o Programa das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (IFAD), para organizar reuniões regionais em África para fins de disseminação do 3ADI;</li> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> a Comissão, em colaboração com a UNECA, BAD, UNIDO, FAO, IFAD a submeter às Sessões Ordinárias da Conferência de</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		dois em dois anos, relatórios de implementação de actividades do 3ADI.			
25.	<b>EX.CL/Dec. 610 (XVIII)</b> <b>(sobre Recursos Animais)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros a:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Fortalecer o investimento no desenvolvimento de recursos animais, consistente com o Compromisso de Maputo sobre o Programa Compreensivo do Desenvolvimento de Agricultura (CAADP);</li> <li>ii) Reforçar/estabelecer mecanismos de coordenação a fim de Harmonizar Questões Sanitárias e Fitosanitárias (SPS);</li> <li>iii) Melhorar a qualidade e periodicidade dos mecanismos de relatórios sobre doenças animais.</li> </ul> </li> <li>• <b>EXORTA TAMBÉM</b> as Comunidades Económicas Regionais (CER) a:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Criar sistemas bem</li> </ul> </li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>estruturados de administração de animais a fim de se obter uma coordenação eficaz de Doenças Animais Transfronteiriças e da zoonose;</p> <p>ii) Plano de Acção Alargado para Implementação da Estratégia Regional de África para a Redução do Risco de Catástrofes (2006-2015).</p>			
26.	<b>EX.CL/Dec. 611 (XVIII)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a recomendação da Comissão de obter o Segundo tipo do documento de viagem que podem ser lidos por máquina - Passaporte Diplomático da União Africana, de Serviço e Laisser Passer com os mesmos padrões de segurança e qualidade para emissão para os funcionários com contractos de curta duração;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a submeter aos Estados Membros os critérios e as</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		linhas de orientação no que diz respeito a elegibilidade aos Passaportes Diplomático e de Serviço bem como ao Laisser Passer da União Africana			
27.	<b>EX.CL/Dec. 612 (XVIII)</b> <b>(sobre a AMCEN)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA AINDA</b> a recomendação no sentido de convocação de uma Cimeira Africana sobre a Economia Verde ou torná-la tema de uma Cimeira a fim de facilitar a mobilização de investimentos para a tecnologia verde visando acelerar o crescimento económico numa via com baixo nível de carbono na prossecução do desenvolvimento sustentável no Continente;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Secretariado da AMCEN, a formalizar o papel da AMCEN como um Organismo Ministerial para o Meio Ambiente, sob tutela do Comité</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		Técnico Especializado sobre a Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente.			
28.	EX.CL/Dec. 613 (XVIII)  (sobre a Conferência dos Ministros Responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (CITMC))	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APOIA</b> a integração das Tecnologias de Informação e Comunicação nos respectivos Programas Nacionais Indicativos, a integração das políticas das TIC noutros sectores a nível nacional, regional e continental;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao CITMC para avaliar e promover as linhas de orientação para a implementação das Decisões e o Plano de Acção aprovados pela Conferência da União na Sessão de Janeiro de 2010 consagrada ao Tema sobre TIC;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> o CITMC a assegurar que seja apropriado pela União Africana, as suas reuniões sejam preparadas de uma</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>forma apropriada e trazem objectivos e resultados mensuráveis e realistas; e que isto define o papel de parceiros nessas reuniões;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais (CER), participar e apoiar a Comissão para acelerar a implementação das actividades acima mencionadas.</li> </ul>			
29.	<p><b>EX.CL/Dec. 614 (XVIII)</b> <b>(sobre Pescas e Agricultura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) aumentar alocações orçamentais ao sector da pesca e aquacultura compatível com compromisso de Maputo de 2003 sobre o Programa Abrangente de Desenvolvimento de Agricultura de África (CAADP) de alocar dez por cento (10%) da atribuição do orçamento nacional à agricultura;</li> </ul> </li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>(ii) Submeter à Comissão relatórios anuais de implementação do Plano de Acção da União Africana (UA) / Nova Parceria para o Desenvolvimento de África/ (NEPAD) para o <i>Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura Africanas</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA AINDA</b> os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e Organismos Regionais Responsáveis pelas Pescas (RFB) para; <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) adoptar e integrar abordagens de ecossistema nos seus planos nacionais e regionais de gestão de pescas;</li> <li>(ii) fortalecer, monitorar, controlar, desencadear a inspecção e criar a cooperação regional para</li> </ul> </li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>restringir a Pesca Ilegal, Não Registada e Não Regulamentada (IUU)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros a eliminar as Barreiras Comerciais com vista a facilitar o comércio intra e inter-regional do peixe e de produtos pesqueiros;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que seja instituído um Dia Africano das Pescas a fim de destacar o potencial das pescas e da aquacultura na geração de riqueza e desenvolvimento económico de África.</li> </ul>			
30.	EX.CL/Dec. 615 (XVIII)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que o tema de uma das Conferências a terem lugar antes de 2015 seja consagrado ao controlo de drogas a prevenção do crime;</li> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a abordar de forma decisiva a violência contra a mulher através da legislação nacional</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>e submeter os respectivos relatórios anuais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros a contribuir financeiramente ao Instituto Africano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes (UNAFRI) visando dotá-lo de capacidade para executar o seu mandato;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que a Quinta Sessão da CAMDCCP seja realizada em Adis Abeba, Etiópia, em 2012</li> </ul>			
31.	<p><b>EX.CL/Dec. 616 (XVIII)</b>   <b>(sobre a Conferência dos Ministros da Cultura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a Integrar nos Planos Nacionais a Estratégia de Financiamento Sustentável do Sector do Desenvolvimento da Cultura em África;</li> <li>• <b>INSTA, DE IGUAL MODO</b>, os Estados Membros a ratificar e dar enquadramento jurídico interno a Carta de</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Renascimento Cultural Africano para assegurar a sua entrada em vigor antes de 2012; e <b>CONVIDA</b> os Estados Membros que ratificaram a Carta para servir de líderes da Campanha de Renascimento Cultural;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA AINDA</b> os Estados Membros a assumirem a Campanha de Renascimento Cultural como sua e divulgar o uso de símbolos da UA – nomeadamente o hino, a bandeira e o logotipo;</li> <li>• <b>APOIA</b> a Argélia no seu esforço para estabelecer o Grande Museu de África em Argel;</li> <li>• <b>APOIA IGUALMENTE</b> a Tanzânia e a África do Sul na promoção do Caminho à Independência e os Projectos do Percurso de Liberação</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Africana, de acordo com a celebração do Quinquagésimo Aniversário da independência de muitos Estados Membros e a celebração de Centenário do Congresso Nacional Africano (ANC) em 2012;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA</b> a proposta avançada pela Rede Internacional de Museus Africanos (AFRICOM) de criar alguns espaços culturais pan-africanos dentro do novo Centro de Conferências da Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia;</li> <li>• <b>ENALTECE</b> a Etiópia pelo terreno oferecido a UA para a construção de uma Aldeia Cultural Africana em Adis Abeba, e <b>APOIA</b> esta iniciativa;</li> <li>• <b>ENCORAJA</b> os Estados Membros e organizações</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>regionais nos seus esforços e iniciativas de promoção de projectos culturais, inclusive a devolução de bens culturais roubados à África e a criação de museus;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA</b> a oferta pela República Democrática do Congo (DRC) para acolher a Quarta Sessão da Conferência de Ministros da Cultura da UA (CAMC4) em Kinshasa, RDC em 2012;</li> <li>• <b>SAÚDA IGUALMENTE</b> a oferta de Moçambique para acolher a Terceira Edição do Congresso Cultural Pan-Africano (PACC3) em Maputo, Moçambique, em 2012;</li> <li>• <b>SAÚDA AINDA</b> a oferta pelo Camarões para acolher a Terceira Edição do Festival Cultural Pan-africano (PANAF3) em Yaoundé, Camarões, em 2013</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
32.	<b>EX.CL/Dec. 617 (XVIII)</b>  <b>(sobre a Conferência dos Ministros da Agricultura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a aumentar o investimento na agricultura a fim de desencadear e manter o CAADP com base na transformação;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os parceiros de desenvolvimento para continuarem a prestar o apoio técnico e financeiro necessário para a implementação desta Decisão;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER), para facilitar e coordenar a implementação desta Decisão.</li> </ul>	•	•	•
33.	<b>EX.CL/Dec. 618 (XVIII)</b>  <b>(sobre Pastoralismo)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> as Resoluções sobre o “Quadro de Políticas de Pastoralismo em África” adoptado pela Conferência dos Ministros Africanos da Agricultura, realizada de 25 a 29 de Outubro 2010 em Lilongwe, Malawi;</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a rever as suas políticas que têm impacto sobre o pastoralismo, conforme o Quadro de Políticas, com a intenção de desenvolver uma política abrangente que toma em consideração as necessidades peculiares do pastoralismo; e criar capacidades humanas, financeiras, e técnicas adequadas para apoiar o desenvolvimento de uma política pastoral, implementação e prossecução do progresso;</li> <li>• <b>ENCORAJA</b> as redes e grupos pastorais a iniciar fóruns regionais e continentais para facilitar o envolvimento com a Comissão, as Comunidades Económicas Regionais (CER), outros órgãos pertinentes da UA, bem como parceiros consistentes com os objectivos</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		do Quadro de Políticas			
34.	<b>EX.CL/Dec. 619 (XVIII)</b>  (sobre a melhoria de Meios de Sustento Rurais zonas semiáridas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RATIFICA</b> as Resoluções adoptadas pela Conferência dos Ministros da Agricultura sobre Melhoria de Meios de Sustento Rurais nas Áreas Semiáridas da África;</li> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a assegurar que as políticas e estratégias de desenvolvimento abordem os desafios específicos de meios rurais áridos de rurais de subsistência</li> </ul>	•	•	•
35.	<b>EX.CL/Dec. 620 (XVIII)</b>  (sobre Segurança Alimentar)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RATIFICA</b> o referencial e o Guião desenvolvido no âmbito do programa BTSF África, África-UE, e do Programa para o Sistema de Aviso Prévio para Alimentação Humana e Animal (RASFF) na Organização Africana da Normalização (ARSO) e <b>SOLICITA</b> à Comissão a aumentar esforços com vista a assegurar que a segurança alimentar seja tratada como um componente</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		integrante e da segurança alimentar e nutricional em África			
36.	EX.CL/Dec. 621 (XVIII)  (sobre Agricultura Orgânica)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXPRESSA</b> a sua preocupação em torno da prática actual da exploração dos agricultores orgânicos em África</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>
37.	EX.CL/Dec. 622 (XVIII)  (sobre a Convenção sobre o Controlo do Tabaco)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a Declaração dos Ministros do Comércio sobre a Convenção-Quadro relativo ao Controlo do Tabaco;</li> <li>• <b>INSTA</b> os Ministros Africanos de Saúde, Comércio e Agricultura a fazerem esforços conjuntos para realizar mais consultas sobre esta questão sensível com vista a desenvolver estratégias coerentes direccionadas para a defesa dos interesses de produtores de tabaco dos países africanos;</li> <li>• <b>APELA</b> tanto a OMS como a Organização Mundial do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Comércio (OMC) para trabalharem colectivamente com vista a garantir que as medidas se destinam ao controlo do tabaco por razões de saúde, que podem dificultar o comércio de tabaco, são tomados com base em evidência científica comprovada</p>			
38.	<p><b>EX.CL/Dec. 623 (XVIII)</b>   <b>(sobre o PMAs)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCORAJA</b> o Grupo Africano em Genebra e em Nova Iorque a continuar a sua plena e activa participação nas reuniões preparatórias da Conferência da <b>UN LDC-IV</b> a fim de alcançar os resultados que promoveriam o desenvolvimento da África;</li> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros que continuem a coordenar esforços a nível político e técnico com grupos e países que têm interesses semelhantes, particularmente o</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>G77 e a China;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REALÇA</b> a importância de desenvolver mecanismos de avaliação e monitorização eficazes para o programa sucessor do Plano de Acção de Negócios como um dos resultados principais de Istanbul;</li> <li>• <b>REALÇA AINDA</b>, de acordo com os resultados da Conferência dos Ministros de Comércio realizada em Kigali, a importância do desenvolvimento do sector produtivo como o dinamizador principal de maior comércio intra-africano, integração mais plena na economia global, crescimento e desenvolvimento sustentáveis e inclusivos</li> </ul>			
39.	<b>EX.CL/Dec. 624 (XVIII)</b> <b>(sobre a Conferência dos Ministros da Energia)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a Declaração e as Resoluções sobre a Semana de Energia de Toda a África e sobre o Estudo sobre a</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Energia Solar do Deserto de Saara adoptadas pela Conferência Ministerial de Maputo, no dia 5 de Novembro de 2010;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA IGUALMENTE</b> a CEMA como um Órgão Central de Coordenação Continental da política de energia, que assumirá as funções de todas as Conferências Ministeriais Africanas e Fóruns responsáveis pela energia em África</li> <li>• <b>APROVA</b> a Semana de Energia de Toda a África como um quadro de avaliação do avanço alcançado na área de desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de energia regionais, criação de consensos sobre novas questões, e coordenação de alto nível de todos os actores e intervenientes do sector de energia. A reunião de CEMA e</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>a Semana de Energia de Toda a África serão realizadas de dois em dois anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INCENTIVA</b> a cooperação entre a Conferência dos Ministros de Energia de África (CEMA), a Conferência dos Ministros Responsáveis pelos Recursos Hídricos (AMCOW) e a Conferência dos Ministros do Meio Ambiente (AMCEN), com vista a desenvolver as bacias dos rios-transfronteiriços e construção de redes regionais de produção e transmissão de energia eléctrica;</li> <li>• <b>APOIA</b> a iniciativa de designar um Ano de Acesso a Energia e <b>EXORTA</b> que as Nações Unidas declarem 2012 como o Ano Internacional de Acesso Universal a Energia e aceitem trabalhar com todos os intervenientes e parceiros de desenvolvimento para materializar este objectivo</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		durante a campanha global.			
40.	EX.CL/Dec. 625 (XVIII)  (sobre o Desenvolvimento Social)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação do Quadro de Políticas Sociais de África deve ser acelerada a nível nacional, regional e continental;</li> <li>• A Década Africana de Pessoas Portadoras de Deficiência deve ser prorrogada até 2019;</li> <li>• Deve-se criar um Conselho Consultivo sobre Envelhecimento;</li> <li>• <b>SAÚDA</b> a oferta da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista para acolher a Terceira Sessão da Conferência dos Ministros do Desenvolvimento Social da UA em 2012;</li> <li>• Os Estados Membros devem submeter, anualmente, à Comissão o Quadro Final de Avaliação e Monitorização e a Implementação do Apelo para uma Acção Acelerada, e do Plano de Acção Rumo à África</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Apta para Crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> o CRP, através do seu Subcomité para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros, em consulta com a Comissão e o ACHPR, a identificar as implicações financeiras e estruturais do estabelecimento do Conselho Consultivo sobre o Envelhecimento.</li> </ul>			
41.	<p><b>EX.CL/Dec. 626 (XVIII)</b> <b>(sobre Força Africana em Estado de Alerta)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a escolha de Douala, Camarões, para o estabelecimento da base continental de logística da ASF e <b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar as medidas apropriadas para a implementação desta decisão</li> <li>• <b>SOLICITA</b> aos Ministros da Defesa a: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) fazer uma reflexão sobre a questão de financiamento da ASF, incluindo a mobilização</li> </ul> </li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>de recursos previsíveis e dignos de confiança;</p> <p>ii) explorar a possibilidade de estabelecer uma Força de Alerta para combater a pirataria a expensas de África, incluindo o Oceano Índico, o Golfo da Guiné, e o Corno de África;</p> <p>iii) avaliar o nível de prontidão para o desdobramento da ASF nas diferentes regiões do continente;</p> <p>iv) abordar a questão da compensação para os soldados que perderam as suas vidas estando em missões de Paz da UA.</p>			
42.	<p><b>EX.CL/Dec. 627 (XVIII)</b>  <b>(sobre Ratificação dos Tratados da UA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> o seu apelo aos Estados Membros para priorizar e acelerar a assinatura e a ratificação/adesão aos Tratados da OAU/UA;</li> <li>• <b>REITERA IGUALMENTE</b> o seu apelo aos Estados Membros</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		para assegurar o cumprimento das decisões dos órgãos políticos e iniciar o processo de ratificação dos novos tratados dentro de um período de um (1) ano após a sua adopção, em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.459 (XVI) sobre o estado da Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA e Harmonização dos Procedimentos de Ratificação adoptada pela Décima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizado em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2009.			
43.	EX.CL/Dec. 628 (XVIII)  (sobre o Médio Oriente e a Palestina)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REAFIRMA O SEU APOIO TOTAL</b> ao plano palestino de criar instituições palestinos com base no fim da ocupação israelita, criação de um Estado Palestino Independente, e prestação de protecção política, diplomática,</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>jurídica e internacional para o seu sucesso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>REITERA</b> o seu apoio à liderança palestina e à Autoridade Nacional Palestiniana (PNA);</li><li>• <b>REITERA</b> que a justa paz e abrangente só pode ser alcançada através da retirada total israelita dos territórios palestinianos e dos Estados Árabes ocupados até às fronteiras existentes em 4 de Junho de 1967, incluindo os Montes Golan ocupados da Síria, bem como as terras ainda ocupadas no Sul do Líbano, e através de uma solução que consiste na criação de dois Estados, com o estabelecimento de um Estado Palestino Independente e Soberano com Al-Quds Al-Sharif (Jerusalém) como sua capital, segundo a Iniciativa de</li></ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Paz Árabe;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> ao Comité dos Dez (10) da União Africana sobre a Palestina para que coopere e trabalhe com outros Estados Membros para desenvolver um plano de acção destinado a sensibilizar organismos e organizações internacionais, num esforço para a aplicação das suas resoluções sobre a Palestina e o Médio Oriente;</li> <li>• <b>APELA AINDA</b> o Conselho de Segurança a convocar uma sessão de emergência para discutir o conflito irsaelo-árabe em todas as suas dimensões, em caso de fracasso das negociações que estão em curso.</li> </ul>			
44.	EX.CL/Dec. 629 (XVIII)  (sobre a Situação Humanitária)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> os Estados Membros, a Comissão e outros Órgãos pertinentes da UA, em colaboração com as CER e os Parceiros para continuarem a implementar os resultados e o Plano da Acção da Cimeira Especial da UA sobre Refugiados,</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Regressadas e Pessoas Internamente Deslocadas, com a intenção de encontrar caminhos e meios de acelerar a sua implementação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> àqueles Estados Membros que ainda não o fizeram para considerar como assunto prioritário a assinatura e ratificação ou adesão à Convenção da União Africana para Protecção e Assistência de Pessoas Internamente Deslocadas em África (Convenção de Kampala) para permitir a sua rápida entrada em vigor;</li> <li>• Os Estados Membros e as CER devem dar informação sobre os mecanismos que existem e o Quadro de Políticas sobre a Acção Humanitária para uma melhor coordenação bem como para permitir que a Comissão faça análise situacional detalhada a este respeito.</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
45.	<p><b>EX.CL/Dec. 630 (XVIII)</b>   <b>(sobre a SDGEA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> aos vinte e um (21) Estados Membros a seguir que ainda não submeteram os seus relatórios sobre a situação inicial, a saber: Angola, Botswana, Cabo Verde, República Centro Africana, Comores, República Democrática do Congo, Eritreia, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Guiné, Quénia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Moçambique, República Democrática Saharoai, São Tomé e Príncipe, a Sierra Leone, Somália, Sudão e a Tanzânia para submeterem urgentemente os respectivos relatórios à Comissão para ter uma base sobre a qual iniciar actividade em relação ao progresso registado;</li> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a implementar todos os compromissos assumidos na Declaração Solene sobre a</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		Igualdade do Género em África (SDGEA);  • <b>APELA</b> aos Estados Membros que ainda não o fizeram, a assinar, ratificar ou aceder à Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África.			
46.	<b>EX.CL/Dec. 631 (XVIII) e Assembly/AU/Dec.337 (XVI) (sobre a Carta Africana relativa à Função Pública)</b>	• Apela-se aos Estados Membros para assinar, ratificar e implementar a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função Pública e Administração;  • <b>INSTA</b> a todos os Estados Membros a tomarem as medidas necessárias, o mais breve possível, para assinar e ratificar a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função Pública e Administração;  • <b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar as medidas necessárias para disseminar e divulgar massivamente entre os	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		africanos, bem como ajudar os Estados Membros no seu enquadramento no sistema jurídico interno e implementação			
47.	EX.CL/Dec. 632 (XVIII) (sobre a Ilha Mayotte)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REAFIRMA UMA VEZ MAIS</b> que a ilha comoriana de Mayotte pertence à União das Comores</li> <li>• <b>DECIDE</b> reactivar o Comité Ad Hoc dos Sete sobre Ilha Comoriana de Mayotte e <b>APELA</b> para um firme apoio e suporte de um fórum internacional, dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana ao pedido da União das Comores.</li> </ul>	•	•	•
48.	<b>EX.CL/Dec. 633 (XVIII)</b> (sobre ECOSOCC)	• <b>REALÇA</b> a necessidade de apoiar a ECOSOCC nas suas actividades.	•	•	•
49.	<b>EX.CL/Dec. 634 (XVIII)</b> (sobre AfCHPR)	• <b>EXPRIME SEU APREÇO E GRATIDÃO</b> à Tanzânia pelos seus esforços na disponibilização de um edifício	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>para a Sede permanente do Tribunal e <b>ENCORAJA</b> a Tanzânia a acelerar o processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONVIDA</b> os Estados Partes ao Protocolo que ainda não o fizeram, para fazer uma Declaração especial que autoriza indivíduos e ONGs a apresentar casos ao Tribunal depois de esgotarem todas as soluções locais disponíveis;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> o CRP e os seus Subcomités relevantes a analisar as propostas estruturais e orçamentais apresentadas;</li> </ul> <p><b>REALÇA</b> a necessidade de acelerar a ratificação do Protocolo sobre o Tribunal Africano bem como os processos relativos ao Protocolo sobre o Tribunal Africano Unificado de Justiça e Direitos Humanos;</p>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p><b>REALÇA IGUALMENTE</b> a necessidade de acelerar o processo de capacitação do Tribunal Africano que deve apreciar casos de crimes contra humanidade, crimes de guerra e crimes do genocídio.</p>			
50.	<p><b>EX.CL/Dec. 635 (XVIII)</b>  <b>(sobre Valores Comuns)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> o fortalecimento da Arquitectura de Governação Africana, através do lançamento da Plataforma de Governação como um mecanismo informal e sem competência de tomar decisão para: promover intercâmbio de informação; facilitar a elaboração de posições comuns sobre a governação; fortalecer a capacidade da África para falar com uma única voz</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a empreender avaliações periódicas e coordenar a monitorização da observância dos instrumentos da UA sobre</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Valores Comuns;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana a assegurar uma maior sinergia e coerência entre a Arquitectura de Governação Africana e a Arquitectura de Paz e Segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INSTA</b> todos os Estados Membros a divulgar os símbolos da União e incorporar no seu currículo nacional os Valores Comuns e a história da União; e <b>ENCORAJA</b> a troca de estudante;</li> </ul> <p><b>DECLARA</b> 2012 como o ano de Valores Comuns em África.</p>			
51.	EX.CL/Dec. 643 (XVIII) (sobre ACHPR)	<p><b>INSTA</b> o ACHPR a classificar as queixas apresentadas contra Estados Membros e destacar os esforços feitos pelos Estados Membros quanto aos Direitos Humanos;</p> <p><b>SOLICITA</b> o ACHPR a envolver</p>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		os Estados Membros na verificação dos factos e re-submeter o respectivo relatório à 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.			
52.	EX.CL/Dec. 640 (XVIII)  (sobre os pontos a serem inseridos na agenda da próxima Cimeira em Junho de 2011)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>TOMA NOTA</b> de que os pontos de agenda a seguir foram retirados das actuais agendas do Conselho Executivo e da Conferência após a decisão dos Estados Membros em questão:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Reconsideração da Decisão Assembly/AU/Dec.263 (XIII) sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana (<i>Ponto proposto pela Grande Jamahiriya Líbia Árabe Popular Socialista</i>);</li> <li>(ii) Convocação de sessões a</li> </ul> </li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>meio do ano da Conferência da União Africana (Sessões de Julho) (<i>Ponto proposto pela Grande Jamahiriya Líbia Árabe Popular Socialista</i>);</p> <p>(iii) Decisão sobre “processo de tomada de decisão da UA, falta da implementação das decisões e a necessidade de manter e respeitar a integridade das decisões da Cimeira por todos os Estados Membros da União” (<i>Ponto proposto pela República da Namíbia e secundado pela República de Angola, República do Botswana, República Democrática do Congo, República Federal Democrática da Etiópia, Reino do Lesotho, República do Malawi, República das Maurícias, República de Moçambique, República da África do Sul,</i></p>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p><i>República do Sudão, Reino da Suazilândia, República Unida da Tanzânia, a República da Zâmbia e República do Zimbabwe);</i></p> <p>(iv) Proposta para a Realização de Cimeiras da União Africana sobre a Integração <i>(Ponto proposto pela República do Malawi).</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que os pontos acima mencionados sejam submetidos à 17ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e Conferência agendada para Junho de 2011.</li> </ul>			
53.	<p><b>EX.CL/Dec. 641 (XVIII)</b></p> <p><b>(sobre o Conselho contra a Corrupção)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REALÇA</b> a necessidade de:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Ter um mecanismo de monitorização eficaz sobre a corrupção e garantir um certo grau da independência ao Conselho de Direcção para o permitir uma</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>execução eficaz do seu mandato;</p> <p>ii) Fazer revisão da duração do mandato (dois (2) anos) com vista a assegurar alguma continuidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram para assinar e ratificar/aceder à Convenção da União Africana sobre Prevenção e Luta contra Corrupção em África e assegurar o seu enquadramento no direito interno e implementação, bem como cooperar com o Conselho de Direcção, fornecendo atempadamente os relatórios e informação relevantes, incluindo o preenchimento dos questionários submetidos pelo Conselho de Direcção;</li> </ul> <p><b>REMETE</b> todas as questões</p>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>administrativas, estruturais e orçamentais que competem ao Conselho de Direcção ao Comité dos Representantes Permanentes por intermédio dos seus Subcomités relevantes fazer análise e recomendações apropriadas;</p>			
54.	<p><b>EX.CL/Dec. 642 (XVIII)</b> <b>(sobre o PAP)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> o CRP e os seus Subcomités relevantes a analisar a proposta do PAP sobre Estruturas e Assuntos Orçamentais e fazer recomendações apropriadas para consideração, tomando em conta os recursos disponíveis;</li> <li>• <b>REALÇA</b> a necessidade de acelerar o processo de revisão do Protocolo que cria o PAP.</li> </ul>	•	•	•
55.	<p><b>EX.CL/Dec. 643 (XVIII)</b> <b>(sobre a Conferência dos Ministros da Economia e</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade imperativa de prover a União Africana de recursos</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	Finanças)	<p>previsíveis, fiáveis e sustentáveis para lhe permitir o cumprimento do seu mandato;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a proposta da Comissão de apoiar as consultas sobre fontes alternativas de financiamento, através de um painel de alto nível composto por personalidades eminentes, com vista a envolver os Estados Membros e apresentar propostas definitivas desta questão que dura há muito tempo;</li> </ul> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a submeter o projecto do protocolo sobre o Fundo Monetário Africano à próxima Conferência dos Ministros da Justiça/Procuradores-Generais em Março de 2011 para finalização.</p>			
56.	Assembly/AU/Dec.332 (XVI) (sobre a	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a sua Decisão Assembly/AU/Dec.318 (XV)</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	<p><b>implementação das Decisões anteriores)</b></p>	<p>sobre a Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência, adoptada pela Décima Quinta Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, através da qual solicitou a Comissão no sentido de melhorar o formato do Relatório e elaborar, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), as instruções relativas à preparação e adopção das decisões, inclusive o número de decisões e o período de apresentação de relatórios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a rever todas as questões supracitadas durante o Retiro da Comissão/CRP agendada para os princípios de Março de 2011;</li> </ul> <p><b>SOLICITA, IGUALMENTE,</b> à</p>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		Comissão a prestar informação sobre a implementação desta Decisão à Conferência, por intermédio do Conselho Executivo na sua próxima Sessão Ordinária a ter lugar em Junho de 2011.			
57.	<b>Assembly/AU/Dec.333 (XVI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> aos Estados Membros a implementar os dez (10) temas da Década de Mulher Africana, em harmonia com a Declaração de Nairobi e o Roteiro para a Década de Mulher Africana, inclusive através do Fundo para a Mulher Africana;</li> <li>• <b>REAFIRMA</b> o seu compromisso de apoiar a implementação das actividades de Década através do Fundo para Mulher Africana, em harmonia com a Decisão de Conselho Executivo EX.CL.Dec.539 (XVI) (4) e convida os Parceiros de Desenvolvimento a apoiarem</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		este fundo.			
58.	<b>Assembly/AU/Dec.334 (XVI) (sobre o TPI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LAMENTA PROFUNDAMENTE</b> que o pedido formulado pela União Africana (UA) ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) para diferir o processo iniciado contra o Presidente Bashir do Sudão, nos termos do Artigo 16º do Estatuto de Roma do TPI sobre adiamento de casos pelo Conselho de Segurança da ONU, não tem encontrado resposta prática e, neste sentido, <b>REITERA</b> o seu pedido ao Conselho de Segurança das ONU; e <b>SOLICITA</b> aos membros africanos do Conselho de Segurança da ONU para colocarem a matéria na agenda do Conselho;</li> <li>• <b>APOIA E APROVA</b> o pedido</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>do Quénia para um adiamento das investigações do TPI e do processo sobre a violência após as eleições de 2008, ao abrigo do Artigo 16º do Estatuto de Roma para permitir que uma Entidade Nacional investigue e processe os casos nos termos de um Poder Judicial reformado previsto na nova ordem constitucional, de acordo com o princípio de complementaridade e, neste sentido, <b>SOLICITA</b> ao Conselho de Segurança da ONU aceitar este pedido em apoio aos processos de construção da paz e da reconciliação nacional em curso, a fim de evitar o recomeço do conflito e da violência; e <b>PEDE</b> aos membros africanos do Conselho de Segurança da ONU para colocarem a questão na agenda do Conselho;</p>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade de os Estados Africanos Partes ao Estatuto de Roma do TPI falarem com uma única voz durante as próximas negociações ao nível dos Grupos de Trabalho de Nova Iorque e de Haia respectivamente, e <b>SOLICITA</b> o Grupo de Estados Africanos Partes em Nova Iorque para assegurar que a proposta da emenda para o Artigo 16º do Estatuto de Roma seja abordada de forma apropriada durante as próximas negociações e informar a Assembleia através da Comissão. Além disso, eles devem assegurar que a posição do Procurador do TPI vá para um africano durante as próximas eleições do Procurador agendada para Dezembro de 2011.</li> </ul>			
59.	<b>Assembly/AU/Dec.335 (XVI) (sobre a Jurisdição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>TOMA NOTA</b> da Resolução A/RES/65/33 sobre o Âmbito e</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	Universal)	<p>Aplicação do Princípio de Jurisdição Universal adoptada no dia 6 de Dezembro de 2010 pela 65ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA) e <b>CONVIDA</b> todos os Estados Membros que não o fizeram a submeter ao Secretário-Geral da ONU, <b>antes do dia 30 de Abril de 2011</b>, a informação e observações sobre o âmbito e a aplicação do Princípio de Jurisdição Universal, incluindo sobre tratados internacionais relevantes aplicáveis, as suas normas jurídicas e prática judiciais internas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONVIDA</b> os Estados Membros afectados pelo abuso do Princípio de Jurisdição Universal perpetrado por Estados não-africanos a responderem ao pedido feito pelo Presidente da União e comunicar à Comissão a lista e detalhes de casos pendentes</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>nos Estados não-africanos contra personalidades africanas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> os Estados Membros a aplicarem o princípio de reciprocidade sobre aos países que instauraram processos judiciais contra Funcionários de Estados Africanos e oferecer assistência jurídica mútua no processo de investigação e instauração de processos desses casos;</li> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade de os Estados Membros falarem com uma única voz durante as próximas negociações ao nível das Nações Unidas e <b>SOLICITA</b> o Grupo Africano em Nova Iorque sob coordenação dos Membros da Mesa da Assembleia ao nível do grupo acima citado, a fim de assegurar que as preocupações levantadas pela</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		UA e os seus Estados Membros quanto ao abuso do Princípio de Jurisdição Universal por alguns Estados não-africanos sejam abordados de uma forma apropriada ao Nível da ONU, com vista a encontrar uma solução duradoira e informar a Conferência, através da Comissão, quanto as acções a serem tomadas durante as próximas negociações ao nível das Nações Unidas			
60.	<b>Assembly/AU/Dec.338 (XVI) (sobre assuntos de paz e segurança)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a Declaração de Tripoli sobre Eliminação de Conflitos e a Promoção de uma Paz Sustentável em África [SP/ASSEMBLY/SP: DECL (1)], bem como o Plano de Acção de Tripoli SP/ASSEMBLY/SP/MAP, adoptado na sua Sessão Especial, em Análise e Resolução de Conflitos em África, realizada em Tripoli, Líbia, em 31 de Agosto de</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>2009. A Conferência <b>SAÚDA</b> o avanço registado na implementação tanto da Declaração como do Plano da Acção, e <b>REITERA</b> a necessidade de esforços contínuos e intensificados em prol da materialização dos objectivos estabelecidos em ambos os documentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoia todas as iniciativas e acções de paz e segurança sobre as diversas situações de conflito em África;</li> <li>• Apoia a Comissão para preparar e submeter ao CPS um relatório sobre a visão estratégica da UA sobre a cooperação entre a União Africana e a ONU em matérias de paz e segurança, como uma contribuição para submeter à consideração pelo Conselho de Segurança do próximo relatório do Secretário-Geral da ONU nesta questão, tendo em</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		mente as decisões relevantes da UA e a necessidade de uma interpretação flexível e criativa do Capítulo VIII da Carta da ONU.			
61.	<b>Assembly/AU/Dec.339 (XVI) (sobre o Ano da Paz e Segurança)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que, para manter os esforços de Fazer a Paz Acontecer, as medidas tomadas e as iniciativas lançadas, como a parte do Ano de Paz e a Segurança em África, devem continuar e serem intensificadas;</li> <li>• <b>INSTA</b> a todos os Estados Membros a darem o apoio necessário para a implementação com sucesso da estratégia de sustentabilidade da Campanha “Fazer a Paz Acontecer”. A Conferência <b>INSTA IGUALMENTE</b> a todos outros intervenientes, incluindo as CERs/MRs, a sociedade civil e o sector privado, a trabalhar estreitamente com a UA e</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		tomar todas as iniciativas e passos necessários a este aspecto. A Conferência <b>INSTA AINDA</b> os parceiros da UA, incluindo as Nações Unidas, para estender o apoio e a cooperação necessários			
62.	<b>Assembly/AU/Dec.340 (XVI) (sobre o caso Hissene Habre)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros, todos os países parceiros e instituições relevantes a desembolsar, dentro de um período de tempo razoável, os fundos prometidos durante a Mesa Redonda de Doadores realizada no dia 24 de Novembro de 2010 para a financiamento do julgamento de Hissene Habré no Senegal</li> <li>• Mobilização dos compromissos assumidos durante a Mesa Redonda de Doadores de Dacar sobre o Caso Hissene Habré e conclusão das modalidades visando acelerar o seu julgamento por um tribunal especial com um</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>carácter internacional, consistente com a Decisão do Tribunal de Justiça da Comunidade Económica de Estados da África Ocidental (ECOWAS).</p>			
63.	<p><b>Assembly/AU/Dec.341 (XVI) (sobre a Transformação da CUA em Autoridade da UA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> o seu compromisso para transformação da Comissão da União Africana (UA) em Autoridade da UA para fortalecer o quadro institucional da UA e acelerar a integração económica e política do continente;</li>   <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a convocar a quarta reunião de peritos governamentais para considerar o resto dos dois documentos seguidos por uma reunião dos Ministros de Justiça/Procurador-General ou quaisquer outros Ministros responsáveis pela área nos Estados Membros durante a primeira metade de 2011, para analisar e finalizar os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA para a submissão à 17ª Sessão Ordinária da Conferência em Malabo, Junho/Julho de 2011			
64.	<b>Assembly/AU/Dec.342 (XVI) (sobre Negociação de Alterações Climáticas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA IGUALMENTE</b> que a CAHOSCC realize uma reunião em preparação da COP 17, agendada para Durban, África do Sul, em Dezembro de 2011;</li> <li>• <b>APROVA AINDA</b> a recomendação da CAHOSCC para o Fundo Africano de Desenvolvimento Verde, com vista a garantir uma grande parte do último seja proporcional a África;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão para: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Estabelecer ligação com a República da África do Sul e o BAD em relação à ideia de se ter um Pavilhão Africano na COP</li> </ul> </li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>17;</p> <p>ii) Fazer uma preparação adequada para apoiar o Grupo Africano de Negociadores (Peritos) nas conversações preparatórias sobre as Alterações Climáticas para COP 17;</p> <p>iii) Convocar uma Conferência Africana dos Ministros responsáveis por questões sobre Alterações Climáticas para finalizarem os documentos, como parte dos preparativos para a COP17;</p> <p>• <b>INSTA</b> a todos os Parceiros de Desenvolvimento para apoiarem os Negociadores Africanos e a Comissão nas negociações globais para COP 17.</p>			
65.	<b>Assembly/AU/Dec.343 (XVI) (sobre a Cimeira</b>	<p>• <b>EXORTA</b> a todos os países africanos e árabes, aos Fundos</p>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	África-Árabe)	<p>Nacionais e Regionais, bem como a Organizações Internacionais relevantes a prestarem todo o apoio técnico e financeiro necessário para a implementação da Estratégia da Parceria África-Árabe e do respectivo Plano de Acção Conjunto 2011-2016;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA</b> a oferta do Estado do Kuwait e <b>APROVA</b> a decisão de realizar a Terceira Cimeira África-Árabe no Kuwait, em 2013.</li> </ul>			
66.	<b>Assembly/AU/Dec.344 (XVI) (sobre o Diálogo África-UE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais, o sector privado, o Parlamento Pan-africano, a sociedade civil e todos outros intervenientes a participar activamente no processo de implementação;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana e aos Estados Membros, em colaboração com</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>a Comissão Europeia, a envolver-se em debates com vista a estabelecer um Fundo de Integração Africana;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> que os Estados Membros disponibilizem quadros qualificados para participarem nos trabalhos dos Grupos Conjuntos de Peritos (JEGs).</li> <li>• <b>DECIDE o seguinte:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Manutenção do Comité de Acompanhamento. Contudo, deve se introduzir um sistema de rotatividade no seio dos seus membros e Coordenadores Principais, dando oportunidade a todos os Estados Membros de participarem directamente;</li> <li>ii) Cinco (5) países (um por região), o país que preside a União Africana e a</li> </ul> </li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Comissão representarão o lado africano a nível de Peritos e de Altos Funcionários, e a UA será representada pelo país que preside a União e os Comissários para os Assuntos Económicos e de Paz e Segurança nas reuniões da Tróica Ministerial/diálogo políticos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com apoio dos Estados Membros, a Comissão deve envolver-se em mais debates com vista a estabelecer um Fundo de Integração Africana.</li> </ul>			
67.	<b>Assembly/AU/Dec.345 (XVI) (sobre a Cimeira do G20)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a sua Decisão de Kampala em relação à participação de África nas Cimeiras do G20. A África deve ser representada nas Cimeiras do G20 por países africanos que presidem a União Africana e o Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>Governo da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> aos líderes do G20 a respeitarem a Decisão de Kampala que se relaciona com a participação de África nas Cimeiras do G20.</li> <li>• <b>DECIDE</b> que a Comissão da União Africana seja parte integrante da delegação do Presidente da União Africana e servirá de Secretariado para os dois (2) países que representam a África – tanto no que respeita a preparação para a Cimeira como na coordenação da posição (ões) africana(s) a fim de facilitar o acompanhamento sobre a implementação dos vários compromissos e decisões tomadas nessas Cimeiras.</li> </ul>			
68.	<b>Assembly/AU/Dec.346 (XVI) (sobre as datas da</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a sua Decisão Assembly/AU/Dec.300 (XV)</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
	17ª Cimeira em Malabo e preparativos para o Tema)	<p>adoptada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010 sobre o tema da Cimeira de Junho/Julho de 2011 que será: <i>“Acelerar a Capacitação dos Jovens para o Desenvolvimento Sustentável”</i>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que as datas da Décima Sétima Sessão Ordinária da Conferência a ter lugar em Malabo, Guiné Equatorial, sejam as seguintes:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Vigésima-Segunda Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes: 23 e 24 de Junho de 2011;</li> <li>ii) Décima Nona Sessão Ordinária do Conselho Executivo: 26 a 28 de Junho 2011;</li> <li>iii) Décima Sétima Sessão Ordinária da Conferência: 30 de Junho</li> </ul> </li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>e 1 de Julho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> que a Comissão, em colaboração com os Estados Membros e todos os parceiros relevantes, tome todas as medidas necessárias para preparar toda a documentação e materiais relevantes para o Tema.</li> </ul>			
69.	<p><b>Assembly/AU/Dec.347 (XVI) (sobre o Tema para a Cimeira de Janeiro de 2012)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> que a Comissão, em colaboração com o CRP, informe sobre os critérios usados para determinar os temas e as modalidades para análise das futuras Cimeiras na sua próxima Sessão Ordinária agendada para Junho de 2011;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que o tema da Décima Oitava Sessão Ordinária da Conferência da União Africana a ter lugar em Janeiro/Fevereiro de 2012 seja: <i>“Promoção do Comércio Intra-africano”</i>;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> que a Comissão</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		faça os preparativos necessários, incluindo a documentação do tema acima mencionado, em colaboração com todos os parceiros relevantes.			
70.	<b>Assembly/AU/Dec.348 (XVI) (sobre a NPCA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade básica de África consolidar o seu compromisso de parceria com os G8 e G20, <b>CONSTATANDO ESPECIALMENTE</b> os principais resultados da Cimeira de Novembro de 2010 do G20 realizada em Seul, Coreia do Sul, e perspectiva do G8/Africa Outreach de 2011 em França; e <b>SAÚDA</b> as medidas tomadas pelo Grupo de Trabalho do G20 sobre o Desenvolvimento, co-presidido pela África do Sul e Coreia do Sul;</li> <li>• <b>SUBLINHA</b> a importância da ampla assunção do Programa da NEPAD através de</li> </ul>		•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>inclusividade e rotatividade dos membros e da hierarquia das estruturas de governação da NEPAD e <b>ACEITA</b> que o <i>status quo</i> para o actual Presidente e Vice-Presidentes do HSGOC deve permanecer por um (1) ano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DESTACA</b> que as consultas ao nível político mais alto continuarão a acontecer dentro do HSGOC sobre a melhoria do trabalho das estruturas de governação da NEPAD e, conseqüentemente, <b>SOLICITA</b> a NPCA para preparar as necessárias normas de procedimento para orientarem a futura conduta no seio das estruturas de governação da NEPAD com base nos regulamentos e práticas da UA e apresentá-las à aprovação do HSGOC na próxima Conferência;</li> <li>• <b>CONSTATA</b> que 2011 marca</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>dez (10) anos desde a adopção da NEPAD como programa socioeconómico emblemático da UA em Lusaka, em Julho de 2001, <b>REALÇANDO</b> que este marco proporciona oportunidade para uma reflexão mais profunda a todos os níveis sobre os factores de sucessos e de desafio para materializar a agenda de transformação de África.</p>			
71.	<b>Assembly/AU/Dec.349 (XVI) (sobre o C10 sobre as Reformas da ONU)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REAFIRMA</b> o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte sobre a Reforma do Conselho de Segurança da ONU que contém a Posição Comum Africana, <b>APELA</b> a sua promoção intensiva de forma coesiva e <b>REALÇA</b> a necessidade de África continuar a falar desta questão com uma única voz;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Dez Chefes de Estado a intensificar</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>os seus esforços na defesa, divulgação e promoção da Posição Comum Africana, bem como diligências para alcançar os níveis políticos mais altos, incluindo a realização de reuniões oportunamente, com o propósito de analisar os desenvolvimentos e continuar a dar informações actualizadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> os Representantes Permanentes Africanos junto das Nações Unidas, membros do Comité dos Dez, a participar nas negociações intergovernamentais em curso sobre a Reforma do Conselho de Segurança, para continuar a trabalhar estreitamente com outros Representantes Permanentes Africanos junto da ONU, bem como com outros Grupos de Interesse no processo;</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> a Comissão para que continue a facilitar as actividades dos Representantes Permanentes Africanos junto da ONU, membros do Comité dos Dez, para lhes permitir que defendam os interesses de África com base no Consenso Ezulwuini e na Declaração Sirte;</li> <li>• <b>APELA</b> ao Comité dos Dez, para continuar a ocupar-se desta questão até que a África atinja os seus objectivos e informe sobre os progressos registados na próxima Sessão da Conferência a ter lugar em Junho de 2011;</li> </ul>			
72.	<b>Assembly/AU/Dec.350 (XVI) (sobre a Oferta da Líbia para acolher a Cimeira de Julho de 2013)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA</b> a oferta feita pela Grande Jamahiriya Líbia Árabe Popular Socialista para acolher a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Conferência da União Africana em Junho/Julho</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>de 2013;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> convocar a Vigésima Sessão Ordinária da Conferência na Grande Jamahiriya Líbia Árabe Popular Socialista;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a realizar, na altura que achar apropriado, as consultas necessárias, com a Grande Jamahiriya Líbia Árabe Popular Socialista na fixação da data e do local da Sessão e posteriormente informar os Estados Membros.</li> </ul>			
73.	<p><b>Assembly/AU/Dec.351 (XVI) (sobre o Centro da União Africana para Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (AUC-PCRD)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da República Árabe do Egipto, a desencadear um estudo dos objectivos, da estrutura, implicação financeira, e localização do centro proposto, e informar a próxima Sessão da Conferência.</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
74.	<b>Assembly/AU/Dec.352 (XVI) (sobre a diversidade biológica)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> as recomendações contidas no relatório e, especialmente, <b>concorda</b> com as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Incluir a diversidade biológica entre as prioridades da União Africana;</li> <li>ii) Incentivar os Estados Membros da União Africana a tornarem-se "Parte" a todas as Convenções sobre Biodiversidade;</li> <li>iii) Integrar a proposta dentro das estruturas existentes;</li> </ul> </li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana a incorporar as medidas acima mencionadas nos seus programas e submeter, regularmente, um relatório sobre a implementação desta Decisão.</li> </ul>	•	•	•
75.	<b>Assembly/AU/Dec.353 (XVI) (sobre as Celebrações do Centenário do ANC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> estabelecer ligação do Centenário do ANC e dos aniversários de outros movimentos de libertação continentais à celebração</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>recente dos 50<sup>os</sup> Aniversários da independência de muitos países africanos e aos Valores Comuns de África;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a trabalhar com o Governo Sul-africano na celebração do Centenário do ANC;</li> <li>• A Comissão fez pedido para:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>i) trabalhar com o Governo Sul-africano na celebração do Centenário do ANC;</li> <li>ii) trabalhar em prol da revisão e documentação da história de libertação do Continente;</li> <li>iii) apelar à comunidade internacional a observar o Centenário do ANC no dia 08 de Janeiro de 2012;</li> </ul> </li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> a Comissão para informar sobre a implementação desta Decisão à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2011.</li> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> a Comissão da UA, em colaboração com os Estados Membros, para trabalhar em prol da revisão e documentação da história de libertação do Continente</li> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a ver as celebrações de Centenário do ANC como um evento africano e realizar actividades em solidariedade com a África do Sul neste aspecto;</li> <li>• <b>APELA</b> a comunidade internacional a observar o Centenário do ANC no dia 08 de Janeiro de 2012.</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
76.	<b>Assembly/AU/Dec.354 (XVI) (sobre a Cimeira e Iniciativa África-Diáspora)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> o CRP e a Comissão para apoiarem os esforços destinados a produzir resultados positivos do programa para a Cimeira Global da Diáspora Africana;</li> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> que os Estados Membros, os líderes da Comunidade Caribenha, da América do Sul, e a população da Diáspora africana no mundo inteiro, continuem a apoiar a implementação do Roteiro e dos processos para a Cimeira Global de Diáspora Africana;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que o processo da Diáspora africana continua a ser uma Agenda permanente da Cimeira, a fim de permitir a Comissão e a República da África do Sul darem informações sobre os avanços registados para acolher a Cimeira Global da Diáspora</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		Africana e além.			
77.	<b>Assembly/AU/Dec.355 (XVI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados Membros que ainda não o fizeram, para assinar e ratificar/aceder o Protocolo à Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África, e aqueles que já ratificaram/acederam ao Protocolo para implementar totalmente as suas provisões;</li> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> que os Estados Membros honrem os seus compromissos e cumpram com as suas obrigações nos termos da Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> os Estados Membros a redobrem os seus esforços para assegurar o envolvimento das mulheres no desenvolvimento sustentável e no crescimento económico em</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>África, promovendo a sua participação a todos os níveis na conceptualização, tomada de decisão, implementação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> os Estados Membros e as CERs para maximizarem os escritórios da Organização Pan-africana da Mulher nas suas respectivas regiões para destacar e realçar a contribuição das mulheres para desenvolvimento do Continente;</li> <li>• <b>INSTA</b> os Estados Membros a alocar recursos suficientes para permitir que as mulheres possam desempenhar o seu papel legítimo no desenvolvimento da nossa economia e assegurar o seu lugar como um recurso de desenvolvimento sustentável e do crescimento económico em</li> </ul>			

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		África.			
78.	<b>Assembly/AU/Dec.356 (XVI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a importância do respeito escrupuloso deste princípio em benefício da equidade e igualdade de participação em todas as regiões nas actividades da UA;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a garantir o respeito do princípio da representação geográfica em todos os Órgãos da União Africana em relação aos membros eleitos, excepto em casos onde uma região que fora devidamente informada não tenha apresentado candidatos;</li> <li>• <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão para tomar em consideração a aplicação obrigatória do princípio da representação geográfica na elaboração de instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		UA em Autoridade da UA.			
79.	Assembly/AU/Dec.357 (XVI)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> que aspectos importantes da história das lutas da Libertação Africana pode-se perder se não forem recolhidos, documentados e tonados acessíveis ao público;</li> <li>• <b>EXPRIME</b> o seu compromisso de conservar a história das lutas de independência africana em benefício de futuras gerações;</li> <li>• <b>SAÚDA</b> a proposta de criação do programa do Património Histórico da Liberação Africana em Dar- es- Salam, Tanzânia, e <b>REALÇA</b> a necessidade de empreender um estudo sobre os objectivos, as estruturas e implicações financeiras do Programa proposto;</li> <li>• <b>APELA</b> a Comissão e todos os Estados Membros a darem o seu máximo apoio ao</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		programa.			
80.	<b>Assembly/AU/Dec.358 (XVI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SAÚDA</b> a iniciativa da Conferência Internacional de Yaoundé «África 21» realizada de 18 a 19 de Maio de 2010;</li> <li>• <b>EXPRIME IGUALMENTE</b> a sua gratidão ao Governo dos Camarões pela sua decisão de pagar 300.000 dólares à Comissão para o estabelecimento de um Comité de Monitorização e lançamento das suas actividades;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao Presidente da Comissão da União Africana a tomar medidas apropriadas para o estabelecimento de um Comité de Monitorização da Declaração de Yaoundé dentro de um período de trinta (30) dias, a começar da data em que esta decisão é adoptada, com um mandato para elaborar e propor cenários específicos de implementação, inclusive a</li> </ul>	•	•	•

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		<p>natureza e planificação de iniciativas comuns concretas que a África pode empreender ao nível internacional ou continental, para abordar os seus novos desafios.</p>			
81.	<p><b>Assembly/AU/Dec.361 (XVI)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>TOMA NOTA</b> da proposta da República Federal Democrática da Etiópia sobre a celebração do Quinquagésimo (50º) Aniversário da Criação da Organização da Unidade Africana (OUA) em Adis Abeba no dia 25 de Maio de 2013;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que o Quinquagésimo (50º) Aniversário da Criação da Organização da Unidade Africana (OUA) seja celebrado em Adis Abeba, Etiópia, no dia 25 de Maio de 2013;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão para fazer os preparativos necessários para esta celebração, em estreita colaboração com o país</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>

Nº	Número da Decisão	Acção Necessária	Acção Levada a Cabo	Constrangimentos e Caminho a Seguir	País
		anfitrião, Etiópia e todos os Estados Membros e submeter, regularmente, um relatório de implementação de actividades à Conferência.			
	<b>Declarações</b>				
82.	<b>Assembly/AU/Decl.1(XVI)</b> -	Declaração sobre o Tema da Cimeira: "Rumo a uma Maior Unidade e Integração através de Valores Comuns" – Doc. Assembly/AU/2 (XVI)	•	•	•
83.	<b>Assembly/AU/Decl.2(XVI)</b>	Declaração sobre o Renascimento Cultural e Valores Comuns	•	•	•
84.	<b>Assembly/AU/Decl.3(XVI)</b>	Declaração Solene da Conferência da União sobre o Sudão	•	•	•
	<b>Resolução</b>				
85.	<b>Assembly/AU/Res.1(XVI)</b>	Resolução sobre o Arquipélago de Chagos	•	•	•

SC7464

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

*Adis Abeba, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844*  
Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

---

**EX.CL/722(XXI)**  
**Original: Inglês**

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS NA 15ª CIMEIRA  
KAMPALA, JULHO DE 2010**

IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS NA 15ª CIMEIRA  
KAMPALA, JULHO DE 2010

ALGUMAS QUESTÕES QUE REQUEREM A ATENÇÃO URGENTE DOS ESTADOS MEMBROS PARA A ELABORAÇÃO DE UM  
RELATÓRIO

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
1.	<b>EX.CL/Dec.556(XVII)</b> <b>(Cooperação Multilateral)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> às regiões que ainda não o tenham feito que acelerem as consultas relativas as localizações das Instituições e dos Centros de Formação Profissional em África, tendo em conta os critérios indicados pela parte indiana e que informem a Comissão sobre as suas decisões a respeito</li> <li>• <b>CONVIDA</b> os Estados-membros que ainda não o tenham feito que assinem o Acordo do Projecto Pan-Africano de Rede Electrónica e participem e alarguem a rede para mais Centros de Aprendizagem e Hospitais para Pacientes Terminais; (Parceria África-Índia)</li> </ul>	•	•	•
2.	<b>EX.CL/Dec.558(XVII)</b> <b>(sobre Refugiados e Deslocados Internos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> a todos os intervenientes, incluindo os Estados-membros, a Comissão e outros Órgãos relevantes da UA, Comunidades Económicas Regionais e parceiros para que implementem o Plano de Acção</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao CRP, através do seu Subcomité sobre Refugiados, no quadro do seu Programa de</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>trabalho anual, a participar nas actividades de mobilização de recursos, a fim de angariar fundos para o refugiados e deslocados internos para a assistência aos Estados-membros afectados pelo problema da deslocação forçada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> aos Estados-membros e aos parceiros que continuem a prestar informações actualizadas à Comissão sobre a situação da deslocação forçada nos países afectados por este fenómeno</li> </ul>			
3.	<p><b>EX.CL/Dec.560(XVII) e Assembly/AU/Dec. 290 (XV) (sobre a Universidade Pan-Africana)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> a Região da África Austral e a Região da África do Norte a finalizarem as consultas (sobre a Universidade Pan-Africana) e a indicarem os países com capacidade servir de sede às áreas temáticas das Ciências Espaciais, Hidrologia e da Energia, incluindo os Institutos de Alterações Climáticas, respectivamente, até à próxima Sessão Ordinária prevista para Janeiro/Fevereiro de 2011, para a apreciação e adopção pela Conferência através do Conselho Executivo</li> </ul>	•	•	•
4.	<p><b>EX.CL/Dec.561(XVII) (sobre a Função Pública)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LANÇA UM APELO</b> aos Estados-membros para um maior empenhamento na realização</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>deste programa que vai orientar a estratégia de longo prazo dos Ministros Africanos da Função Pública para o desenvolvimento sustentável em África</p>			
5.	<p><b>EX.CL/Dec.562(XVII)</b> <b>(sobre o AMCOST)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão que desenvolve um programa para a melhoria das infra-estruturas de ciência e tecnologia nos Estados-membros;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os parceiros de desenvolvimento que apoiem de forma efectiva o programa de melhoria das infra-estruturas de ciência e tecnologia nos Estados-membros para atingir as capacidades de investigação científica de alto nível que respondem às necessidades da comunidade africana;</li> </ul>	•	•	•
6.	<p><b>EX.CL/Dec.563(XVII)</b> <b>(sobre o Programa de Fronteiras da UA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a tomarem as disposições necessárias para a implementação da Declaração, principalmente nos domínios relativos à delimitação/demarcação de fronteiras, cooperação transfronteiriça e reforço de capacidades;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, que desempenhe o seu papel na</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>implementação e na monitorização do PFUA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECOMENDA</b> à Conferência que o “Dia Africano das Fronteiras” seja celebrado, anualmente, a 7 de Junho, em referência à data em que foi realizada a Primeira Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas Questões Fronteiriças</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão e aos Estados-membros que aproveitem as actividades programadas no âmbito de “2010: Ano da Paz e Segurança em África” para sublinhar a importância do PFUA e a contribuição esperada da sua implementação para o reforço da prevenção estrutural de conflitos</li> </ul>			
7.	<b>EX.CL/Dec.564(XVII) (sobre os ODM)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a posição comum africana sobre os ODM, bem como o Relatório de 2010 sobre a avaliação das actividades em África, com vista a realização dos ODM;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a tomarem as medidas necessárias para implementar as recomendações contidas na proposta de Posição Comum Africana;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a reforçarem os seus sistemas</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>estatísticos e instituições para a elaboração de dados estatísticos fiáveis, de qualidade e oportunos para a monitorização dos ODM em África;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> os Estados-membros a explorarem as formas inovadoras de mobilização de fundos para apoiar os programas e actividades relacionados com os ODM;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> aos parceiros de desenvolvimento a respeitarem os seus compromissos de ajuda pública ao desenvolvimento, incluindo a alocação de 0,7% dos seus PIB, a fim de permitir que África alcance os ODM até à data prevista.</li> </ul>			
8.	<b>EX.CL/Dec.565(XVII) (sobre a Carta Africana de Estatísticas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros que ainda não assinaram nem ratificaram a Carta Africana de Estatísticas a fazê-lo o mais rapidamente possível;</li> <li>• <b>ADOPTA</b> o projecto SHaSA incluindo o seu pilar sobre a Estratégia Africana para a Implementação do Sistema de Contabilidade Nacional (SCN) de 2008;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros, a Comissão, as CER, a UNECA, o BAD, bem como os seus parceiros</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>que apoiem e implementem essas iniciativas e desenvolvam os outros pilares da ShaSA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes, através do seu Subcomité de Estruturas e do seu Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a estudarem a possibilidade da transformação da Unidade de Estatísticas para uma Divisão e a proporem recomendações apropriadas, incluindo em relação às implicações financeiras, na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro/Fevereiro de 2011</li> </ul>			
9.	<b>EX.CL/Dec.565(XVII)</b> <b>(sobre a Carta Africana da Juventude)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ACOLHE COM AGRADO</b> a entrada em vigor da Carta Africana da Juventude, a 8 de Agosto de 2009 e <b>EXORTA</b> os Estados-membros que ainda não assinaram nem ratificaram, nem aderiram à Carta a fazê-lo o mais rapidamente possível;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> aos Estados-membros a implementarem o Plano de Acção (2009-2018) sobre a Década para o Desenvolvimento e Capacitação da Juventude e sobre o Corpo de Jovens Voluntários</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Africanos, com vista à realização dos objectivos traçados para a juventude africana;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão e ao Comité dos Representantes Permanentes a reverem as propostas dos temas para as Cimeiras e a desenvolverem critérios para a escolha dos temas</li> </ul>			
10.	<b>EX.CL/Dec.567(XVII) (sobre a Cimeira Especial dos Deslocados Internos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> o Plano de Acção para a implementação do Resultados da Cimeira Especial da UA sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos;</li> <li>• <b>APELA</b> aos Estados-membros, à Comissão e a outros Órgãos da UA envolvidos, às Comunidades Económicas Regionais e aos parceiros a trabalharem em estreita colaboração na implementação do Plano de Acção, especialmente na mobilização dos recursos necessários para as várias actividades nele contidas;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a acelerarem o processo de assinatura, ratificação ou de adesão à Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência aos Deslocados Internos em África (Convenção de</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Kampala), para a sua entrada em vigor em Dezembro de 2010;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> aumentar gradualmente as contribuições dos Estados-membros em relação ao Fundo dos Refugiados e Deslocados Internos, de dois por cento (2%) para quatro por cento (4%) do Orçamento de Funcionamento da Comissão, a partir de Janeiro de 2011, e <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes, através do seu Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a desenvolver as modalidades de execução;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> aos Estados-membros a submeterem os relatórios periódicos à Comissão sobre os progressos alcançados na implementação do Plano de Acção;</li> </ul>			
11.	<b>EX.CL/Dec.568(XVII)</b> <b>(sobre a CAMH4-Conferência dos Ministros da Saúde)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> o Relatório da Sessão Especial da CAMH4, realizada na véspera da 63ª Conferência Mundial da Saúde, em 15 de Maio de 2010, em Genebra, Suíça, e solicita aos Estados-membros que implementem estas recomendações, conforme reflectidas na Decisão</li> </ul>	•	•	•
12.	<b>EX.CL/Dec.569(XVII)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados- membros</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
	<b>(sobre o ACERWC)</b>	<p>que ainda não submeteram os seus relatórios a respeitarem as disposições da Carta dos Direitos e Bem-Estar da Criança e a acelerarem a apresentação dos seus relatórios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> os Estados-membros que ainda não ratificaram ou aderiram à Carta dos Direitos e Bem-Estar da Criança a acelerarem o processo;</li> <li>• <b>ADOPTA</b> o tema do Dia da Criança Africana para 2011: <i>"Juntos para as acções urgentes a favor das crianças da rua"</i>;</li> </ul>			
13.	<b>EX.CL/Dec.570(XVII)</b> <b>(sobre o Conselho Consultivo da UA sobre Corrupção)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a decisão do Conselho Consultivo sobre Corrupção de elaborar um Plano Estratégico para as suas actividades durante o período 2011-2015</li> </ul>	•	•	•
14.	<b>EX.CL/Dec.570(XVII)</b> <b>(sobre a situação dos Tratados da OUA/UA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> o seu apelo aos Estados-membros para que dêem prioridade e acelerem o processo de assinatura e ratificação ou adesão dos Tratados da OUA/UA</li> <li>• <b>REITERA IGUALMENTE</b> o seu apelo aos Estados-membros, de modo a garantir que estes cumprem com as decisões dos Órgãos deliberativos e dêem início ao processo de ratificação dos novos tratados no período de um (1) ano após a sua adopção, em</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		conformidade com a Decisão EX.CL/Dec.459 (XVI) do Conselho Executivo sobre a Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA e a Harmonização dos Procedimentos adoptados pela Décima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em Adis Abeba, Etiópia em Janeiro de 2009			
15.	<b>EX.CL/Dec.572(XVII) (sobre o Médio Oriente e a Palestina)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão dos dez (10) Estados-membros da UA sobre a Palestina a continuarem a cooperar e trabalhar com outros Estados-membros da UA, a fim de desenvolverem um plano de acção em colaboração com outros organismos e organizações internacionais, num esforço para a implementação das suas resoluções sobre a Palestina e o Médio Oriente</li> </ul>	•	•	•
16.	<b>EX.CL/Dec.573(XVII) (Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento de infra-estruturas em África)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, incluindo à Agência de Planificação e Coordenação da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e a todos os Órgãos e Instituições relevantes da União Africana, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento, a efectuarem um estudo sobre a Arquitectura Institucional para o</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		Desenvolvimento de infra-estruturas em África (IAIDA)			
17.	<b>EX.CL/Dec.575(XVII)</b> <b>(sobre o Lançamento da Década da Mulher Africana)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a participarem no Lançamento da Década da Mulher Africana a nível continental, bem como nas iniciativas de lançamento da Década a nível regional, e <b>APELA</b> aos Estados-membros a organizarem os lançamentos nacionais em consonância com o Tema da Década</li> <li>• <b>APELA</b> aos Estados-membros e aos parceiros de desenvolvimento a apoiarem o lançamento das actividades da Década</li> </ul>	•	•	•
18.	<b>EX.CL/Dec.575(XVII)</b> <b>(sobre SDGEA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCORAJA</b> os Estados membros que ainda não submeteram os seus relatórios iniciais a fazê-lo com urgência;</li> <li>• <b>LANÇA UM APELO</b> aos Estados-membros que ainda não o tenham feito, a assinaram e/ou ratificaram o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África e, aos Estados-membros que já ratificaram o Protocolo, a implementá-lo.</li> </ul>	•	•	•
19.	<b>EX.CL/Dec.578(XVII)</b> <b>(sobre os relatórios orçamentais trimestrais)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que o processo de revisão do orçamento seja efectuado em duas fases, a primeira fase é para a Comissão,</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>seguida de sessões separadas para todos os outros órgãos, com vista a minimizar as despesas incorridas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE IGUALMENTE</b> que a Declaração Anual de Políticas seja intitulada "Estratégia-quadro para o orçamento anual".</li> </ul>			
20.	<b>EX.CL/Dec.579(XVII)</b> <b>(sobre a CUADI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCAMINHA</b> as propostas sobre os subsídios para os Membros da CUADI e outras questões financeiras, bem como questões de ordem administrativa, particularmente a situação relativa ao pessoal do Secretariado, para o Comité dos Representantes Permanentes, através dos seus respectivos Subcomités</li> </ul>	•	•	•
21.	<b>EX.CL/Dec.580(XVII)</b> <b>(sobre as ontribuições)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FELICITA</b> os Estados-membros que têm actualizados os pagamentos das suas contribuições para o orçamento regular, e <b>ENCORAJA</b> os outros Estados-membros a pagarem integralmente e de forma atempada as suas contribuições estatutárias</li> </ul>	•	•	•
22.	<b>EX.CL/Dec.582(XVII)</b> <b>(sobre as Contribuições Estatutárias)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> aprovar as recomendações do Comité Ministerial, como segue: i) A nova escala de tributação da</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>UA será baseada num limite máximo de 13.271%, sem a imposição de uma taxa mínima;</p> <p>ii) A nova escala será aplicada aos exercícios financeiros 2011, 2012 e 2013.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ADOPTA</b> a nova Escala de Tributação da UA, conforme indicada no quadro em anexo;</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a honrarem pontualmente as suas contribuições estatutárias;</li> <li>• <b>ENCORAJA</b> os Estados-membros com a capacidade para tal, a contribuírem para além do montante estatutário.</li> </ul>			
23.	<b>EX.CL/Dec.583(XVII)</b> <b>(Sobre a CADHP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> a todos os outros Órgãos da Comissão da União Africana (UA) a cooperarem com a CADHP na execução do seu mandato</li> </ul>	•	•	•
24.	<b>EX.CL/Dec.584(XVII)</b> <b>e</b> <b>Assembly/AU/Dec. 320(XV)</b> <b>– (Sobre a Transmissão do VIH de mãe para filho)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LANÇA UM APELO</b> a todos os Estados-membros que intensifiquem a luta contra a transmissão do VIH da Mãe para o Filho</li> <li>• <b>SOLICITA</b> a coordenação, o mais brevemente possível, de uma acção colectiva de todos os actores africanos envolvidos, com a ajuda de parceiros internacionais interessados, a pôr</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>termo definitivo à transmissão do VIH/SIDA da mãe para o filho</p>			
25.	<p><b>EX.CL/Dec.586(XVII) e Assembly/AU/Dec.322 (XV)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> a instituição do dia 3 de Abril como Dia do Renascimento Africano</li> <li>• <b>CONVIDA</b> a todos os Estados-membros e a Comissão a promoverem a celebração deste dia e a assegurarem a sua larga difusão junto das populações africanas</li> </ul>	•	•	•
26.	<p><b>EX.CL/Dec.587(XVII) e Assembly/AU/Dec.323 (XV)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade de integrar todas as iniciativas existentes, em particular o Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) e do Plano de Acção UA-NEPAD, com o envolvimento pleno das Comunidades Económicas Regionais (CER);</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da UA a integrar as medidas propostas pela República do Uganda (Documento Assembly/AU/17(XVAdd.4) dentro do Programa para o Desenvolvimento de infra-estruturas em África (PIDA)</li> </ul>	•	•	•
27.	<p><b>EX.CL/Dec.588(XVII) e Assembly/AU/Dec.324 (XV)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECONHECE</b> a necessidade de promover consultas, a cooperação e a troca de experiências no domínio da justiça constitucional, com vista a desenvolver uma</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Posição Africana Comum a nível internacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ENCORAJA</b> os Estados- membros a realizarem uma Conferência dos Presidentes dos Tribunais Constitucionais Africanos, em qualquer Estado-membro, para deliberar sobre o projecto que visa estabelecer um Quadro Africano para a Justiça Constitucional</li> </ul>			
28.	<b>EX.CL/Dec.589(XVII) e Assembly/AU/Dec.325 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECONHECE</b> a necessidade do reforço das capacidades e das sinergias na aplicação das Ciências e Tecnologias Espaciais para o desenvolvimento sustentável</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a promoverem a cooperação bilateral e multilateral no domínio das Tecnologias Espaciais, a fim de acelerar o seu desenvolvimento</li> </ul>	•	•	•
29.	<b>EX.CL/Dec.590(XVII) e Assembly/AU/Dec.326 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade de a Comissão da UA, efectuar um estudo sobre as organizações africanas que realizam as mesmas actividades que a Organização Regional Africana de Normalização (ARSO), a fim de obter uma ideia geral sobre as suas actividades e eficácia</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da UA, em</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e seus respectivos Subcomités, e a República do Quênia, a elaborar um Relatório sobre a ARSO, incluindo as implicações financeiras da integração da ARSO nas estruturas da UA, para ser submetido à Conferência, através do Conselho Executivo</p>			
30.	<b>EX.CL/Dec.591(XVII) e Assembly/AU/Dec.327 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONCORDA</b> com a proposta de proclamar o dia 30 de Outubro como "<i>Dia africano da Segurança Alimentar e Nutricional</i>";</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da UA a coordenar os esforços dos Estados-membros para a comemoração do Dia africano da segurança alimentar e nutricional;</li> <li>• <b>APROVA</b> a proposta apresentada pela República do Malawi de criar um Grupo Estratégico de dezassete (17) países para liderar e acompanhar a Iniciativa Africana para a Cesta Básica Alimentar, em colaboração com o Malawi</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão da UA e à Agência de Planificação e Coordenação da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		(NPCA), em colaboração com os parceiros, a tomarem as medidas necessárias para a elaboração e coordenação da execução de uma estratégia, com vista ao avanço da visão de uma África capaz de assegurar a sua segurança alimentar dentro de cinco (5) anos			
31.	<b>EX.CL/Dec.592(XVII) e Assembly/AU/Dec.328 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REJEITA ENERGICAMENTE</b> qualquer tentativa de enfraquecer o sistema internacional dos direitos humanos, através da imposição de conceitos ou noções relacionadas com questões sociais, incluindo certos comportamentos particulares, que não se enquadram no âmbito jurídico dos direitos humanos acordados internacionalmente, tendo em conta que essas tentativas constituem uma manifestação de desrespeito pela universalidade dos direitos humanos;</li> <li>• <b>TOMA NOTA</b> da próxima avaliação do Conselho das Nações Unidas para os Direitos do Homem e <b>DECIDE</b> apoiar o Conselho das Nações Unidas para os Direitos do Homem como um fórum de diálogo global sobre as questões dos direitos do homem, com base nos princípios do</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>respeito mútuo, cooperação, objectividade e da não-selectividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>COMPROMETE-SE</b> a apoiar a agenda geral e equilibrada do Conselho dos Direitos do Homem e a reforçar os mecanismos que abordam as questões de importância para a África, incluindo o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância, em todas as suas formas.</li> </ul>			
32.	<b>EX.CL/Dec.595(XVII)</b> <b>(sobre a NEPAD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados- membros a continuarem a apoiar a implementação do programa da NEPAD, em especial através da popularização da NEPAD e das actividades da Agência.</li> </ul>	•	•	•
33.	<b>EX.CL/Dec.599(XVII)</b> <b>(sobre Candidaturas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> aos Estados-membros a respeitarem rigorosamente o parágrafo (3) do Artigo 3º do seu Regulamento Interno;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> ao Grupo Africano em Nova Iorque e à Comissão a procederem as consultas necessárias, com base no princípio da rotatividade em vigor, com vista à nomeação pelo Secretário-geral das Nações Unidas de um candidato africano para o posto de Director Executivo</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		do Fundo das Nações Unidas para a População.			
34.	<b>Assembly/AU/Dec.291 (XV) (sobre o Apelo de Abuja)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> prorrogar o Apelo de Abuja para a Aceleração do Acesso Universal aos Serviços de Luta Contra o VIH/SIDA, a Tuberculose e a Malária em África, até 2015 de modo a coincidir com os ODM</li> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a acelerarem a implementação do Apelo de Abuja através do reforço dos sistemas de saúde, financiamento das pesquisas no domínio da saúde, parcerias com as partes envolvidas e uma abordagem multissetorial e integrada no controlo de doenças;</li> <li>• <b>APELA</b> aos parceiros de desenvolvimento e partes envolvidas a nível nacional, regional e internacional a prestarem um apoio contínuo, bem coordenado e harmonizado, bem como a honrarem os seus compromissos com vista a um financiamento adequado</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE aos</b> parceiros de desenvolvimento e partes envolvidas a nível nacional, regional e internacional, em colaboração com a Comissão da UA, a acompanharem e procederem a uma avaliação da</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		implementação do Apelo de Abuja e a submeterem um relatório de actividades em 2013 e um relatório final em Junho/Julho de 2015, no quadro da preparação da avaliação dos ODM em 2015			
35.	<b>Assembly/AU/Dec.292 (XV) (sobre o princípio da Jurisdição Universal)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a concluir o estudo sobre as implicações da atribuição de poderes ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, para julgar crimes internacionais, como genocídios, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, e a apresentar um relatório na próxima Sessão Ordinária da Conferência</li> <li>• <b>APELA</b> a todos os Estados envolvidos a respeitarem o direito internacional e, em particular, a imunidade dos funcionários do Estado na aplicação do Princípio de Jurisdição Universal;</li> <li>• <b>EXORTA</b> a União Europeia (UE) e os seus Estados-membros a adoptarem as medidas necessárias para desenvolver a cooperação com a União Africana, para facilitar a procura de uma solução duradoura em relação ao Abuso do Princípio de Jurisdição Universal;</li> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> a UE e seus Estados-membros a implementarem as recomendações</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>do grupo de peritos técnicos Ad-Hoc UA-UE;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade dos Estados africanos partes falarem a uma só voz para garantir que os interesses de África sejam salvaguardados durante as próximas negociações sobre o Princípio da Jurisdição Universal a nível das Nações Unidas</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao Grupo Africano em Nova Iorque, em colaboração com a Comissão da UA, a dar seguimento à implementação da presente Decisão e a assegurar que as preocupações levantadas pela UA e seus Estados-membros em relação ao Abuso do Princípio de Jurisdição Universal por alguns Estados não-africanos sejam devidamente tratadas a nível das Nações Unidas, com vista a encontrar uma solução duradoura, e a apresentar um relatório à Conferência, através do Conselho Executivo, sobre as medidas tomadas</li> </ul>			
36.	<b>Assembly/AU/Dec.293 (XV) (sobre a Carta do Transporte Marítimo)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a acelerarem a assinatura e ratificação da Carta Africana do Transporte Marítimo para permitir a sua entrada em vigor, o mais brevemente possível, para facilitar</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>o desenvolvimento acelerado do transporte marítimo no continente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e as Agências Especializadas a participarem activamente na implementação da Carta Africana do Transporte Marítimo;</li> <li>• <b>APELA</b> à Comissão Económica das Nações Unidas para África, ao Banco Africano de Desenvolvimento, à Organização Marítima Internacional, ao Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento, ao Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, ao Banco Mundial, à União Europeia, aos países interessados e todos os importantes parceiros de desenvolvimento, a apoiarem a implementação da Carta Africana do Transporte Marítimo.</li> </ul>			
37.	<b>Assembly/AU/Dec.294 (XV) (sobre a Paz e Segurança no continente)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a Declaração de Trípoli sobre a eliminação de conflitos e a promoção de uma paz duradoura em África [SP/ASSEMBLY/PS: DECL (1)] e o Plano de Acção [SP/ASSEMBLY/PS/MAP], adoptado na sua Sessão Especial sobre a análise e a resolução de conflitos em África, realizada em Trípoli,</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Líbia, a 31 de Agosto de 2009. A Conferencia <b>REITERA</b> a necessidade de um acompanhamento e implementação eficazes tanto da Declaração como do Plano de Acção;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA IGUALMENTE</b> a necessidade de todos os Estados-membros apoiarem todas as medidas tomadas relacionadas com situações de conflito específicas e questões importantes sobre paz e segurança;</li> <li>• <b>ENCORAJA</b> as CER/MR, bem como a todos os Estados-membros a reforçarem e a aumentarem as suas contribuições para a criação das condições necessárias para o êxito das iniciativas africanas de promoção da paz e segurança.</li> </ul>			
38.	<b>Assembly/AU/Dec.295 (XV) (sobre o Ano da Paz e Segurança – 2010)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros a participarem activamente nesta iniciativa, através da assinatura e ratificação dos instrumentos pertinentes da UA, incluindo a <i>Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança</i> e a implementação efectiva dos compromissos nela contidos, bem como através da intensificação dos seus esforços pela paz;</li> <li>• <b>EXORTA IGUALMENTE</b> os</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Estados-membros a tomarem medidas práticas com vista a apoiar e popularizar a campanha nos seus respectivos países, através da emissão de selos especiais, atribuição de tempo de antena e de espaço para publicidade nos órgãos de comunicação estatais, de forma gratuita, a facilitação do percurso da Chama da Paz, bem como o apoio de outras actividades, como a lição do tema «Tornemos a Paz uma Realidade» (<i>Make Peace Happen Lesson Plan</i>), que deverá ser implementado com o apoio dos Ministros da Educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REALÇA</b> a necessidade de mobilização mais recursos a nível do continente, para assegurar uma verdadeira apropriação e liderança de África na busca da paz;</li> <li>• <b>EXORTA</b> a todos os Estados-membros a iniciarem os preparativos para mobilizar todos os parceiros e a estabelecerem as estruturas necessárias para coordenar as actividades a serem implementadas sobre o Dia da Paz, como referido acima;</li> <li>• <b>APELA</b> a todos os parceiros da UA, organizações humanitárias,</li> </ul>			

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>sociedade civil, órgãos de comunicação social e organizações religiosas a cumprirem integralmente os objectivos do Dia da Paz e a contribuírem para o seu sucesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formular recomendações sobre a melhor forma de prosseguir a campanha para a paz após 2010 como o Ano da Paz e Segurança em África.</li> </ul>			
39.	<b>Assembly/AU/Dec.296 (XV) (sobre o TPI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> a sua Decisão de que os Estados-membros da UA não devem cooperar com o TPI na detenção e entrega do Presidente Omar Hassan El- Bashir do Sudão;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> aos Estados-membros a encontrarem um justo equilíbrio, se for o caso, entre as suas obrigações perante a UA e o TPI;</li> <li>• <b>EXORTA</b> a todos os Estados-membros a falarem a uma só voz para assegurar que a proposta de alteração ao Artigo 16º, do Estatuto de Roma, permita que Assembleia Geral das Nações Unidas assuma os poderes do Conselho de Segurança das Nações Unidas para adiar o tratamento de processos judiciais por um período de um (1) ano em</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		casos em que o CSNU não tenha tomado uma decisão dentro do prazo especificado.			
40.	<b>Assembly/AU/Dec.297 (XV) (sobre o caso de Hissene Habre)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> o seu empenho de combater a impunidade em conformidade com as disposições do Artigo 4º (h) do Acto Constitutivo da União Africana;</li> <li>• <b>REITERA</b> o seu apelo a todos os Estados-membros a contribuírem para o orçamento do Julgamento e a prestarem o apoio necessário ao Governo do Senegal na execução do mandato da União Africana para processar e julgar Hissene Habre;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao Governo do Senegal, à Comissão, e aos Parceiros, particularmente a União Europeia, a continuarem as consultas com vista à realização da Mesa Redonda de Doadores;</li> <li>• <b>CONVIDA</b> a todos os países parceiros e instituições a participarem na Mesa Redonda de Doadores que será organizada em Dakar, Senegal, em Novembro de 2010.</li> </ul>	•	•	•
41.	<b>Assembly/AU/Dec.298 (XV) (sobre a Transformação para Autoridade)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA</b> o seu compromisso em relação à visão da transformação gradual da Comissão da União</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Africana em Autoridade da União Africana, a fim de consolidar os processos de edificação institucional da União Africana e acelerar a integração do continente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a convocar uma reunião de acompanhamento de Peritos dos Governos, aberta aos membros do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) durante dez (10) dias de trabalho para prosseguirem a análise dos restantes instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão a convocar uma reunião de Ministros da Justiça/Procuradores-gerais dos Estados-membros para a análise e aprovação dos instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana;</li> <li>• <b>DECIDE</b> que as reuniões de Peritos e Ministros sejam realizadas com a maior brevidade possível e sejam financiadas através do orçamento suplementar ou através do reforço</li> </ul>			

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		de fundos.			
42.	<b>Assembly/AU/Dec.300 (XV) (sobre o Tema da Cimeira de Julho de 2011)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDE</b> que o tema para a Cimeira de Julho de 2011 seja o seguinte: "<i>Acelerar a Capacitação da Juventude para o desenvolvimento sustentável</i>";</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, a desenvolver critérios para a escolha dos temas das Cimeiras.</li> </ul>	•	•	•
43.	<b>Assembly/AU/Dec.301 (XV) (sobre a Cimeira de Julho de 2014)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ACEITA</b> a oferta da República do Gabão de acolher a Vigésima-terceira Sessão Ordinária da Conferência da União Africana</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, em concertação com o país anfitrião, a propor na devida altura, as datas para a realização das reuniões da Conferência de Libreville em 2014</li> </ul>	•	•	•
44.	<b>Assembly/AU/Dec.302 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da UA a continuar a cooperar com a CEA na realização de actividades, projectos e programas conjuntos para o desenvolvimento de África, sobretudo através da organização conjunta da Conferência da UA-CEA dos Ministros como uma principal plataforma ministerial anual para a deliberação e a troca de ideias sobre questões relacionadas com o crescimento e</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>o desenvolvimento de África</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prosseguir os esforços conjuntos em curso com vista ao aprofundamento do relacionamento entre as instituições Pan-Africanas (UA, CEA, BAD)</li> </ul>			
45.	<b>Assembly/AU/Dec.303 (XV) (sobre o Square Kilometer Square)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECONHECE</b> a importância da ciência, tecnologia e inovação decorrentes do Projecto SKA no desenvolvimento das nossas economias do conhecimento e na promoção dos programas de desenvolvimento do capital humano;</li> <li>• <b>MANIFESTA O SEU APREÇO</b> pelos esforços da República da África do Sul na coordenação da proposta de África em promover as questões ligadas às ciências espaciais e à tecnologia no continente;</li> <li>• <b>APROVA</b> a candidatura da África do Sul de acolher o Projecto SKA no continente africano, prestando deste modo, ao mundo um único instrumento para as pesquisas e descobertas fronteiriças, cimentando os compromissos de África para contribuir na excelência e no empreendedorismo científico global;</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA IGUALMENTE</b> a candidatura da África do Sul para acolher, em colaboração com o Botswana, Gana, Namíbia, Madagáscar, Maurícias, Moçambique, Quénia e a Zâmbia o Projecto Square Kilometer Array (SKA) no continente;</li> <li>• <b>APELA</b> aos Estados-membros, à Comissão e às Comunidades Económicas Regionais a cooperarem plenamente com a República da África do Sul nesse projecto, prestando o apoio necessário para este fim.</li> </ul>			
46.	<b>Assembly/AU/Dec.307 (XV) (sobre o Fundo Africano do Petróleo)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operacionalizar a criação do Fundo Africano de Petróleo cujo financiamento será feito voluntariamente; de acordo com a Declaração e Plano de Acção de Adis Abeba sobre a operacionalização do Fundo Africano do Petróleo</li> <li>• A Comissão, em colaboração com o BAD e outros parceiros de desenvolvimento, devem implementar as medidas contidas na Declaração e Plano de Acção de Adis Abeba.</li> </ul>	•	•	•
47.	<b>Assembly/AU/Dec.308 (XV) (sobre as Negociações sobre as Alterações climáticas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APOIA</b> as recomendações da CAHOSSC para garantir a boa coordenação das negociações sobre as alterações climáticas</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>com vista à 16ª Conferência das Partes (COP 16) e (COP 17) em Cancun, México e África do Sul, em 2010 e 2011</p>			
48.	<p><b>Assembly/AU/Dec.309 (XV) (sobre o C10 relativo às reformas das Nações Unidas)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REAFIRMA</b> o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte relativa à Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que contém a Posição Comum Africana e <b>APELA</b> à sua maior promoção e <b>REALÇA</b> a necessidade de a África continuar a falar a uma só voz nesta questão;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo a intensificar os seus esforços na defesa, mobilização de apoio e promoção da Posição Comum Africana, bem como a lançar campanhas de mobilização, ao mais alto nível, incluindo a realização de reuniões regulares com vista à avaliar a evolução da situação e a proporcionar informações actualizadas;</li> <li>• <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> que os Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto das Nações Unidas, continuem a trabalhar em estreita colaboração com os outros Representantes Permanentes Africanos junto das Nações Unidas e com outros</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Grupos de Interesse, no âmbito das Negociações Intergovernamentais em curso sobre o Processo de Reforma do Conselho de Segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELA</b> ao Comité dos Dez que acompanhe de perto este assunto até que África alcance os seus objectivos e que apresente Relatórios sobre o progresso feito na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2011.</li> </ul>			
49.	<b>Assembly/AU/Dec.311 (XV) (sobre o terrorismo)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REJEITA</b> todas as formas de chantagem exercidas pelos grupos terroristas, como a ameaça execução ou a execução de reféns ou a exigência de resgate para financiar as acções terroristas;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> a todos os Estados africanos a trabalharem em estreita cooperação, directamente e através dos órgãos competentes da UA, na implementação de medidas reforçadas de cooperação, de entreaajuda judiciária e de coordenação entre os serviços de segurança, a fim de assegurar a eficácia da acção colectiva de África contra o terrorismo;</li> <li>• <b>SOLICITA TAMBÉM</b> à Comissão a</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>efectuar todas as consultas necessárias e à iniciar acções apropriadas para a mobilização de um grande apoio e uma contribuição efectiva da comunidade internacional no combate contra o terrorismo em África, incluindo o corte das suas fontes de financiamento e o fim do pagamento de resgate</p>			
50.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> a sua Decisão sobre as Fontes Alternativas de Financiamento adoptada em Lusaca, Zâmbia, em 2001;</li> <li>• <b>RECORDA IGUALMENTE</b> a necessidade urgente de fornecer meios inovadores de financiamento das actividades dos Órgãos da UA, para permitir que a UA cumpra com os seus objectivos;</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão, através dos Ministros da Economia e das Finanças, a finalizar com celeridade o trabalho em curso sobre este assunto para sua apreciação e adopção final na próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
51.	<b>Assembly/AU/Dec.316 (XV) (sobre os Pontos propostos pelos Estados-membros)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RECORDA</b> as disposições pertinentes do Regulamento da Interno da Conferência sobre os pontos propostos da agenda para as sessões ordinárias da Conferência;</li> <li>• <b>TOMA NOTA</b> que alguns dos pontos propostos pelos Estados-membros à Décima Quinta Sessão Ordinária da Conferência não estão e conformidade com os Artigo 8º (2) do Regulamento Interno da Conferência, que estipula que: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Os pontos propostos pelos Estados-membros sejam apresentados sessenta (60) dias antes do início da Sessão;</li> <li>ii) Os documentos de apoio e os projectos de decisão sejam comunicados ao Presidente da Comissão pelo menos trinta (30) dias antes do início da reunião;</li> </ul> </li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a assegurar o cumprimento do Artigo 19º (3) do Regulamento Interno da</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>Conferência que prevê as implicações financeiras de todos os projectos de Decisões submetidos aos Órgãos Deliberativos para análise;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXORTA</b> os Estados-membros e a Comissão a respeitarem estritamente as Normas dos Órgãos Deliberativos.</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a assegurar o cumprimento do Artigo 19º (3) do Regulamento Interno da Conferência que prevê as implicações financeiras de todos os projectos de Decisões submetidos aos Órgãos Deliberativos para análise.</li> </ul>			
52.	<b>Assembly/AU/Dec.317(XV)(sobre a NPCA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Agência da NEPAD a assegurar que as suas actividades temáticas e programáticas incluam as prioridades sectoriais identificadas no Quadro da NEPAD</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Agência da NEPAD a centrar as suas actividades na execução concreta do seu mandato e dos principais objectivos da NEPAD, especialmente na coordenação da implementação dos programas/projectos prioritários regionais e continentais e mobilização dos parceiros e dos</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Agência da NEPAD que aumente o apoio técnico aos Estados-membros nos domínios da Agricultura e Segurança Alimentar, através da prestação de orientações técnicas necessárias sobre o acesso ao financiamento global, a fim de impulsionar a implementação do CAADP</li> <li>• <b>SUBLINA</b> a necessidade urgente de ultrapassar os desafios inerentes aos projectos regionais de infra-estruturas e aqueles que envolvem múltiplos países, sobretudo a limitação da capacidade técnica, os recursos financeiros e a apropriação política ao mais alto nível</li> <li>• <b>SUBLINHA</b> a necessidade premente de financiar e promover projectos regionais de infra-estruturas, através de uma liderança política, condição prévia para o sucesso</li> <li>• <b>LANÇA UM APELO</b> para que África participe em todos os níveis de consultas e processos de tomada de decisão do G20</li> <li>• <b>REITERA</b> que a parceria de África com o G20 deve basear-se nas prioridades da NEPAD, conforme</li> </ul>			

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p>apresentado do Relatório do Presidente do Comité de Orientação da NEPAD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>REITERA IGUALMENTE</b> a necessidade premente parceiros de desenvolvimento honrarem os seus compromissos e neste sentido exorta os parceiros do G8 a cumprirem plenamente os seus compromissos em relação a África para a sustentabilidade da parceria</li> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da UA e à Agência da NEPAD a finalizarem o Relatório de Avaliação sobre os compromissos da parceria G8/África, antes da Sessão Ordinária da Conferência, em Janeiro de 2011, para apresentação pelos dirigentes africanos no Encontro de G8/África de 2011.</li> </ul>			
53.	<b>Assembly/AU/Dec.318(XV) (sobre a implementação das Decisões Anteriores)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar as medidas necessárias para elaborar, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, as orientações sobre a elaboração e adopção de decisões, incluindo o número de decisões e o calendário para a elaboração de relatórios e a formulação de recomendações adequadas à Conferência.</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
54.	<b>Assembly/AU/Dec.319 (XV) (sobre a Cimeira da Diáspora Africana)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com a África do Sul e com os Estados-membros, para assegurar o sucesso dos preparativos e dos trabalhos da Cimeira da Diáspora, bem como a promoção da iniciativa da Diáspora em geral</li> </ul>	•	•	•
55.	<b>Assembly/AU/Dec.321 (XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONVIDA</b> os Estados-membros da União Africana a aderirem à Convenção sobre a Proibição e Uso de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Geradoras de Efeitos Traumáticos ou de efeitos Indiscriminados, com vista à reforçar a sua contribuição na edificação e consolidação do direito internacional humanitário, em particular no desenvolvimento de normas internacionais em matéria do controlo de armas convencionais</li> </ul>	•	•	•
	<b>Declarações</b>				
56.	<b>Assembly/AU/Decl.1(XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>COMPROMETEMO-NOS</b> a implementar as Acções adoptadas pela Conferência sobre a Saúde Materna, Neonatal e Infantil e o Desenvolvimento em África, até 2015</li> <li>• <b>COMPROMETEMO-NOS</b></li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<p><b>IGUALMENTE</b> a elaborar relatórios todos os anos sobre os progressos feitos e <b>SOLICITAMOS</b> à Comissão a criar um grupo de trabalho sobre a Saúde Materna, Neonatal e Infantil para, entre outro aspectos, preparar tais avaliações e relatórios</p>			
	<b>Resolução</b>				
57.	<b>Assembly/AU/Res.1(XV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECIDIMOS</b> reforçar ainda mais as relações entre a África e as Caraíbas e realizar, com a maior brevidade possível, a primeira Cimeira da Diáspora Africana na República da África do Sul e <b>SOLICITAMOS</b> à Comissão, a continuar a trabalhar, portanto, em estreita colaboração com a África da Sul sobre esta iniciativa, a fim de elaborar um roteiro apropriado e um calendário para este exercício;</li> <li>• <b>SOLICITAMOS AINDA</b> à Comissão a assegurar a boa preparação e realização da Cimeira da Diáspora, bem como promoção da iniciativa da Diáspora no geral;</li> </ul>	•	•	•

NO.	NO. DA DECISÃO	ACÇÕES NECESSÁRIAS	ACÇÕES REALIZADAS	Constrangimentos e Via a Seguir	País
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APELAMOS</b> ao Governo dos Estados Unidos da América a retirar o embargo económico e comercial injustificado, imposto há bastante tempo à República de Cuba, por forma a permitir que este país goze de todas as perspectivas legítimas para o seu desenvolvimento sustentável que há muito se espera.</li> </ul>			

**EX.CL/722 (XXI)  
ADDENDUM**

**RELATORIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES PRECEDENTES DO  
CONSELHO EXECUTIVO E DA ASSEMBLEIA**

N.º	N.º e Título da Decisão	Acção necessária	Acção tomada (Implementada, Não Implementada)	Constrangimentos	Formas para superar os constrangimentos	Calendário/ Observações
	<p><b>Decisão Assembly/AU/ Dec.365(XVII) sobre os Comitês Técnicos Especializados (CTE)</b></p>	<p><b>1. ADOPTA</b>, em princípio as actividades detalhadas propostas dos catorze (14) CTE conforme contidas no Relatório da Comissão;</p>	<p>Não requer nenhuma acção</p>	<p>Não disponível</p>	<p>Não disponível</p>	<p>Não disponível</p>
		<p><b>2. DECIDE</b> que cada CTE deve reunir-se a nível dos ministros e peritos uma vez a cada dois (2) anos, à excepção do CTE de Finanças, Questões Monetárias, Planificação Económica e Integração, CTE do Género e Empoderamento da Mulher e do CTE de Defesa e Segurança, que</p>	<p>O Comité de Defesa e Segurança realizou uma reunião em Outubro de 2011</p>	<p>Nenhum</p>	<p>Não disponível</p>	<p>Não disponível</p>

N.º	N.º e Título da Decisão	Acção necessária	Acção tomada (Implementada, Não Implementada)	Constrangimentos	Formas para superar os constrangimentos	Calendário/ Observações
		deverão reunir-se uma vez ao ano em sessão ordinária e uma vez em sessão extraordinária, se necessário;				
		<b>3. SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do Subcomité para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a determinar as implicações financeiras das reuniões de cada STC;	Não implementada			
		<b>4. DECIDE</b> que o Mecanismo de Coordenação dos CTE será composto pelas	Esta actividade deve ser levada a cabo após a operacionalização de todos os CTE	Os CTE ainda não estão operacionalizados	Os CTE devem ser operacionalizados	2014

N.º	N.º e Título da Decisão	Acção necessária	Acção tomada (Implementada, Não Implementada)	Constrangimentos	Formas para superar os constrangimentos	Calendário/ Observações
		Mesas dos vários CTE, a fim de assegurar que os CTE tenham uma visão global das políticas, programas e actividades da União Africana; <b>AUTORIZA</b> que este se reúna uma vez a cada ano e que os Presidentes dos vários CTE participem nas sessões do Conselho Executivo;				
		<b>5. DECIDE IGUALMENTE</b> que a Comissão será responsável pela convocação e prestação de serviços de apoio relativos a todas as	Os CTE ainda não estão operacionalizados	. A configuração actual dos catorze (14) CTE foi baseada principalmente na necessidade de minimizar as implicações financeiras e não o seu papel e funções e definir a forma como irão funcionar na prática	<b>1.</b> Recomenda-se que a Conferência considere o adiamento da implementação da Decisão Assembly / AU / Dec. 365 (XVII) sobre a operacionalização dos CTE de 2013 para 2014, com vista a permitir uma reflexão	Os CTE poderão ser operacionalizados em 2014

N.º	N.º e Título da Decisão	Acção necessária	Acção tomada (Implementada, Não Implementada)	Constrangimentos	Formas para superar os constrangimentos	Calendário/ Observações
		reuniões dos CTE, a fim de assegurar a sinergia com outros Órgãos e, em particular, com o Conselho Executivo, bem como outras instituições;			<p>mais profunda sobre as modalidades práticas da operacionalização dos CTE;</p> <p><b>2.</b> Recomenda-se igualmente que a Conferência considere o adiamento da abolição das Conferências Ministeriais de 2013 para 2014;</p>	
		<b>6. SOLICITA</b> à Comissão a operacionalizar os CTE a partir de Janeiro de 2013, e que, posteriormente, as Conferências Ministeriais Sectoriais sejam abolidas.	Não implementada	. A configuração actual dos catorze (14) CTE foi baseada principalmente na necessidade de minimizar as implicações financeiras e não o seu papel e funções e definir a forma como irão funcionar na prática	Vide as recomendações acima	Os CTE poderão ser operacionalizados em 2014 e, posteriormente, as Conferências Ministeriais Sectoriais podem ser abolidas

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2012

# Report of the Commission on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4187>

*Downloaded from African Union Common Repository*